



1 **ATA DA 71ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2
3
4 DIA: 26/08/15

5 HORÁRIO: 14h00

6 LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

7
8
9 **APROVAÇÃO DA ATA DA ATA DA 69a. REUNIÃO**

10
11 **Membros presentes**

12
13 **Presidente do CoPG** - Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto

14 Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto – Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

15
16 PPGAS – Prof. Dr. Geraldo Andrello

17 PPGBiotec- Prof. Dr. Luiz Carlos Trevelin

18 PPGCAm- Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka

19 PPGCEM – Profa. Dra. Dulcina M. Pinatti F. de Souza

20 PPGCTS – Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

21 PPGECiv- Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian

22 PPGE – Profa. Dra. Rosa Maria Moraes A. de Oliveira

23 PPGEEs – Profa. Dra. Lídia Maria M. Postalli

24 PPGEnf - Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo

25 PPGEU – Profa. Dra. Lea Cristina Lucas de Souza

26 PPGEQ – Prof. Dr. Édson Luiz Silva

27 PPGERN – Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes

28 PPGF – Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz

29 PPGFil – Prof. Dr. Luiz Damon Santos Moutinho

30 PPGF – Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz

31 PPGFt – Profa. Dra. Audrey Borghi Silva

32 PPGGev – Profa. Dra. Flavio Henrique Silva

33 PPGGOSP – Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz

34 PPGM – Prof. Dr. César Rogério de Oliveira

35 PPGPE – Profa. Dra Ana Sílvia Couto de Abreu

36 PPGPol – Profa. Dra. Vera Alves Cepeda

37 PPGPsi – Profa. Dra. Camila Domeniconi

38 PPGS – Prof. Rodrigo Constante Martins

39 PPGTO – Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano

40 PIPGCF – Prof. Dr. Sérgio Eduardo de Andrade Perez

41 PIPGEs – Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz

42
43 **Campus Araras**

44
45 Ausência dos docentes justificada devido a falha de comunicação via webconferência.

46
47 **Campus Sorocaba**

48



- 49 PPGBMA – Profa. Dra. Elaine Zacarin
- 50 PPGCC-S – Prof. Dr. Alexandre Alvaro
- 51 PPGCM – Profa. Dra. Marystela Ferreira
- 52 PPGEc - Profa. Dra. Adelson Martins Figueiredo
- 53 PPGEEd – Profa. Dra. Kátia Regina Moreno Caiado
- 54 PPGEPS – Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira
- 55 PPGSGA – Profa. Dra. Eliana Cardoso Leite
- 56 PPGPUR – Prof. Dr. Fábio Yamaji

57

58

59 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

60

61 **Centro de Ciências Humanas – CECH**

62 Ausente

63

64 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

65 Ausente

66

67 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

68 Ausente

69

70 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

71 Ausente

72

73 **Campus Sorocaba**

74

75 Prof. Dr. Fabio Minoru Yamaji

76

77 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

78 Ausente

79

80 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

81 Ausente

82

83 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

84 Ausente

85

86 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

87

88 Maria Estela Pisani Canevarolo

89 Érica K. Akim

90

91 **Membros Representantes Discentes**

92

93 Ausentes.

94

95

96



97 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

98
99 **1.1 – Ato CCA nº 445/2015, de 03/06/2015** – Designa o Prof. Dr. Claudinei Fonseca
100 Souza para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
101 Agricultura e Ambiente, com função comissionada de coordenação de curso, até
102 31/12/2015.

103
104 **1.2 – Ato CCA nº 446/2015, de 03/06/2015** – Designa a Profa. Dra. Kayna Agostini
105 para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
106 Agricultura e Ambiente, até 31/12/2015.

107
108 **1.3 – Ato CECH nº 093/2015, de 24/06/2015** – Designa a Profa. Dra. Rosa Maria
109 Moraes Anunciato de Oliveira para exercer as funções de Coordenadora do Programa
110 de Pós-Graduação em Educação, com função comissionada de coordenação de
111 curso, para o triênio 2015/2018, a partir de 01/07/2015.

112
113 **1.4 – Ato CECH nº 094/2015, de 24/06/2015** – Designa o Prof. Dr. Flávio Caetano da
114 Silva para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
115 em Educação, para o triênio 2015/2018, a partir de 01/07/2015.

116
117 **1.5 - Ato CECH nº 095/2015, de 25/06/2015** – Designa o Prof. Dr. Rodrigo Constante
118 Martins para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
119 Sociologia, com função comissionada de coordenação de curso, para o biênio
120 2015/2017.

121
122 **1.6 - Ato CECH nº 096/2015, de 25/06/2015** – Designa o Prof. Dr. Fábio José Bechara
123 Sanches para exercer as funções de Vice -Coordenador do Programa de Pós-
124 Graduação em Sociologia, para o biênio 2015/2017.

125
126 **1.7 – Portaria CCBS nº 071/2015, de 14/07/2015** – Nomeia “pro-tempore” o Prof. Dr.
127 Luiz Eduardo Moschini para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-
128 Graduação em Conservação da Fauna, com função comissionada de coordenação de
129 curso.

130
131 **1.8 – Portaria CCET nº 049/2015, de 22/06/2015** – Designa o Prof. Dr. Guilherme Aris
132 Parsekian para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação
133 em Estruturas e Construção Civil, com função comissionada de coordenação de curso,
134 pelo período de 03 (três) anos, a partir de 21/06/2015.

135
136 **1.9 – Portaria CCET nº 050/2015, de 22/06/2015** – Designa o Prof. Dr. Fernando
137 Henrique Martins Portelina para exercer as funções de Vice-coordenador do
138 Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, pelo período de 03
139 (três) anos, a partir de 21/06/2015.

140
141 **1.10 – Comunicações da PROPG**

142
143 - **Síntese do Relato da 5a. Reunião do Diretório Nacional do Fórum de Pró-**
144 **Reitores – FOPROP 2015, de 05/08/2015, ocorrida na CAPES- Brasília:**



145
146 A reunião do Diretório Nacional do FOPROP com o novo Diretor de Avaliação da
147 CAPES Dr. Arlindo Phillipi Jr. teve como objetivo externar as preocupações de todos
148 os pró-reitores em relação às questões de cortes de verbas de custeio dos programas
149 de pós-graduação (PROAP e PROEX), atrasos no repasse dos recursos e ao
150 momento escolhido para a realização dos seminários de acompanhamento de
151 avaliação, manifestando a posição do FOPROP, que em documento enviado à
152 CAPES, questionou os cortes. O Diretor de Avaliação prestou vários esclarecimentos
153 em relação aos cortes efetuados, ao parcelamento da liberação dos recursos PROAP,
154 questões sobre a Plataforma Sucupira e questões sobre o sistema nacional de Pós-
155 Graduação. O FOPROP reafirmou o desejo de diálogo com a CAPES e se colocou na
156 posição de contribuir com a CAPES na busca de soluções para os problemas.

157
158 - **Análise da situação dos Recursos PROAP 2015 na UFSCar, saldos e**
159 **planejamentos para a execução dos recursos.**

160
161 - **Informes do Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto:**

162
163 **Sobre o andamento do Edital PAEC-OEA-GCUB 001/2015:**

164 A ProPG informa que recebeu dia 21 de agosto de 2015, a lista dos candidatos
165 estrangeiros com inscrições deferidas para os cursos de Mestrado e Doutorado da
166 UFSCar, que ofereceram bolsas no âmbito do Edital do "Programa de Alianzas para la
167 Educación y la Capacitación" – PAEC OEA/GCUB 2015 (relativos à **Fase 1 do Edital**
168 **PAEC**).

169 Foram 763 candidatos com inscrições deferidas, dos 20 países que fazem parte da
170 OEA:

171 Argentina (12), Bolívia (26), Chile (29), Colômbia (375), Costa Rica (11), El Salvador
172 (9), Equador (36), Guatemala (16), Haiti (13), Honduras (18), Nicarágua (9), México
173 (39), Panamá (2), Paraguai (6), Peru (92), Republica Dominicana (5), Saint Lucia (1),
174 Uruguai (4), EUA (1), Venezuela (59).

175 A UFSCar oferece 33 bolsas para este edital, sendo 26 (vinte e seis) bolsas de
176 Mestrado e 7 (sete) bolsas de Doutorado, distribuídas entre os 25 Programas de Pós-
177 Graduação, abaixo:

178 PPGADR(1M), PPGBMA(1M), PPGCC(1M/1D), PPGCCS(1M), PPGCM(1M),
179 PPGCEM(1M), PPGPol(1M/1D), PPGCTS(1M/1D), PPGE(1D), PPGEES(1M),
180 PPGEnf(1M), PPGEPS(2M), PPGEQ(1M), PPGEU(1M), PPGE Civ(1M), PPGLit(1M),
181 PPGFt(1M), PPGGEv(1M), PPGIS(1M), PPGM(2M/1D), PPGPUR(1M), PPGPsi(1M),
182 PPGQ(1M/1D), PPGS(1D), PPGTO(1M).

183 Na semana de 24 a 28 de setembro de 2015, a ProPG estará encaminhado aos PPG's
184 os dossiês dos candidatos.



185 Informamos que o PPGEPS obteve o maior número de candidatos inscritos: 101,
186 seguido por PPGADR: 87, PPGBMA: 54, PPGPol: 52, PPGE Civ: 51, PPGE: 43,
187 PPGPsi: 43. Os demais candidatos estão distribuídos entre os demais 19 Programas
188 de Pós-Graduação.

189 A ProPG solicita que na **Fase 2 do EDITAL PAEC**, os PPG's realizem as indicações
190 dos candidatos aprovados até **25 de setembro de 2015**. A **Fase 3 do Edital PAEC**
191 termina em 26 de outubro de 2015 e os resultados serão publicados em 9 de
192 novembro de 2015, no site da OEA. Os candidatos aprovados terão até 31 de janeiro
193 2016 para aceitar ou não a bolsa.

194 A ProPG aproveita para informar que em 2014, na Fase 1 do Edital PAEC 2015, foram
195 189 inscrições deferidas de candidatos de 16 países que fazem parte da OEA:

196 Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica,
197 Nicarágua, México, Panamá, Peru, República Dominicana, Uruguai, Venezuela.

198 Na época, 13 PPG's da UFSCar participaram com um total de 20 bolsas:

199 PPGBMA(1M), PPGCEM(2M/2D), PPGE(2M), PPGEnf(1M), PPGEQ(1M/1D),
200 PPGEU(1M), PPGLit(1M), PPGFt(1M), PPGGEv(1M), PPGM(1M/1D), PPGPsi(1M),
201 PPGQ(1M/1D), PPGS(1M).

202 Das 20 bolsas foram implementadas 13 para os seguintes PPG's: PPGBMA(1M-
203 1OEA), PPGCEM(2M), PPGE(2M), PPGEQ(1M), PPGLit(1M), PPGFt(1M-1OEA),
204 PPGGEv(1M-1OEA), PPGM(1M), PPGPsi(1M-1OEA), PPGQ(1M), PPGS(1M-1OEA).

205 - Informe sobre o resultado do Edital PROPAT-BRASIL-MÉXICO 001/2015

206 O Edital PROPAT selecionou 3 bolsistas da UFSCar distribuídos nos seguintes
207 Programas de Pós-Graduação: PPGAA, PPGBMA e PPGPUR. Dos bolsistas, somente
208 o candidato aprovado no PPGBMA se apresentou e está providenciando a
209 documentação: Protocolo do RNE, CPF, CC e principalmente **o seguro de saúde**
210 **com repatriação** (este último documento é fundamental para que o bolsista cumprir o
211 Edital PAEC e obter tanto a matrícula no PPGBMA como a bolsa do CONACYT, que é
212 outorgada pelo México, após ser matriculado).

213 - Informe sobre a renovação dos bolsistas do programa Professor Visitante 214 Nacional Sênior - PVNS

215 A ProPG está elaborando um projeto para solicitar a renovação das bolsas de
216 Professor Visitante Nacional Sênior - PVNS que atuam na UFSCar:

217 Campus Araras (1) - Profa. Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco, que atua no
218 PPGADR;



219 Campus São Carlos (3) - Prof. José Galvão Leite que atua no PIPGEs; Prof. Paulo
220 Sérgio Carvalho Pereira da Silva que atua com o Prof. Claudemiro Bolfarini do DEMA;
221 Profa. Maria Aparecida de Moraes Silva que atua no PPGS) e

222 Campus Sorocaba (2) - Profa. Leila Maria Beltramini que atua no PPGBMA, Prof.
223 Marco Antônio Teixeira que atua em conjunto com a Profa. Ana Cristina de Oliveira
224 Mereu do DFQM-So.

225 De acordo com Edital Capes nº 028/2013 – PVNS os bolsistas PVNS que tenham
226 interesse na renovação devem encaminhar os planos de trabalhos para a ProPG, que
227 irá encaminhar o projeto institucional de renovação para o biênio 2016-2017.

228 A ProPG solicita, ainda, que os bolsistas PVNS encaminhem, por meio de ofício
229 endereçado à ProPG, um relatório das atividades realizadas durante o biênio 2014-
230 2015 bem como uma cópia das publicações. **O bolsista deve estar com seu**
231 **curriculum LATTES, atualizado.**

232 A lista dos bolsistas PVNS na UFSCar encontra-se no site da ProPG:

233 <http://www.propg.ufscar.br/propg/bolsa-de-professor-visitante-nacional-senior-pvns>

234

235 **- Informe sobre as bolsas PNP/CAPEs**

236 A ProPG informa que há programas de pós-graduação com bolsas PNP/CAPEs
237 ociosas (sem bolsistas): PPGCC(1), PPGEQ(1), PPGft(1), PPGM(1). As demais
238 cotas de bolsas dos PPG's estão ativas. Informamos que as cotas PNP-Institucionais
239 administradas pela ProPG (ENTORNO DE 40 COTAS), assim como as vinculadas a
240 pesquisadores, deverão migrar automaticamente para as cotas PNP/CAPEs, assim
241 que os projetos terminarem.

242

243 **- Informe sobre as bolsas PDSE/CAPEs**

244 A ProPG informa que, até o momento, o sistema PDSE para inclusão de novas bolsas
245 "continua suspenso" e quando for reaberto, será divulgado pela Diretoria de Relações
246 Internacionais da CAPEs.

247 Aproveitamos para informar que os únicos PPG's que não tiveram candidatos bolsistas
248 PDSE para 2015, foram: PPGCC, PPGEs, PPGEciv. Outras informações:

- 249
- 250 • O PPGEenf e PPGTO já têm suas cotas incluídas no PDSE (2 cotas cada um);
 - 251 • Ao todo, a UFSCar teve 166 parcelas de bolsas não utilizadas devido à
252 suspensão de novas inscrições no PDSE. Assim, a UFSCar usou 75% das
253 cotas.
 - 254 • As cotas PDSE/CAPEs voltaram a ser de 2 (duas) cotas por PPG, assim os
255 PPG's com doutorado da UFSCar possuem, ao todo, 56 cotas de bolsas
256 PDSE, que equivalem a 672 parcelas de bolsas..
 - 257 • Lembramos que o período mínimo de estágio é de 3 meses e o máximo é de
12 meses.



- 258
- 259
- 260
- 261
- 262
- 263
- 264
- 265
- 266
- 267
- Após a reabertura do sistema PDSE, a política para 2016 continuará sendo de fluxo contínuo. O candidato deverá realizar a inscrição on line na plataforma PDSE, com no mínimo 90 dias de antecedência do mês de início do estágio no exterior. Após a homologação da inscrição pela ProPG, a CAPES tem 30 dias para encaminhar a carta de concessão pelo correio, para a ProPG. Assim que a carta chega, a ProPG entra em contato com o PPG.
 - Continuam suspensas as cotas de bolsas DS por bolsista encaminhado por no mínimo 9 meses de estágio no exterior por qualquer bolsa de doutorado sanduíche.

268 Os novos documentos do Edital PDSE encontra-se no site da ProPG :

- 269
- 270
- 271
- 272
- 273
- 274
- 275
- Manual do Candidato;
 - Perguntas frequentes;
 - Portaria nova do auxílio de cidade de alto custo;
 - O período mínimo 90 dias de antecedência do mês de início do estágio no exterior para inscrições on-line.
- <http://www.propg.ufscar.br/propg/pdse>

276 Dúvidas sobre o PDSE no e-mail propgadi@ufscar.br

277

278 - **Pró-Equipamentos continua suspenso para 2015.**

279 - **Professor Visitante do Exterior - PVE da CAPES**

280 **Atenção às alterações PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR**
281 **Edital N°. 65-2014:** foram alterados os itens : 7, 7.1 e 7.2 (alteração de cronograma) e
282 revogado o item 7.3 (início de atividades).

283 7 DO CRONOGRAMA

284

285 7.1 As inscrições realizadas em 2014 e 2015 deverão seguir o cronograma abaixo:

Chamadas	Inscrição	Resultado	Início das Atividades
1ª chamada	De 1o de Dezembro de 2014 a 01 de fevereiro de 2015	A partir de 1º de Setembro do ano anterior	Fevereiro a Junho de 2016.
2ª chamada	De 15 de Abril a 01 de Junho de 2015.	A partir de 1º de Outubro do mesmo ano.	Fevereiro a Novembro de 2016.

286

287

288 7.2 Para as inscrições a partir de 1º de fevereiro de 2016 o cronograma serão os
289 seguinte:



290

Chamadas	Inscrição	Resultado	Início das Atividades
1ª chamada	De 01 de fevereiro a 31 de Abril do ano	A partir de 1º de Setembro do ano anterior	Janeiro a Abril do ano seguinte
2ª chamada	De 01 de Junho a 31 de Agosto do ano	A partir de 1º de Fevereiro do ano seguinte	Maior a Agosto do ano seguinte
3ª chamada	De 01 de Outubro a 20 de Dezembro do ano	A partir de 1º de Junho do mesmo ano	Setembro a Dezembro do ano seguinte

291

292

Edital retificado:

293

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/1182015-Edital-65-2014-PVE_RETIFICADO.pdf

294

295

296

297

2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

298

299

2.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas

300

301

Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – PROFIS

302

303

FI06 - Mecânica Quântica

304

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

305

Carga Horária de Aulas Práticas: 0

306

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

307

Quantidade de Créditos: 4

308

Disciplina nova

309

310

FI07 - Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio

311

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

312

Carga Horária de Aulas Práticas: 0

313

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

314

Quantidade de Créditos: 4

315

Disciplina nova

316

317

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA

318

319

AA040 - Artrópodes Como Bioindicadores

320

Carga Horária de Aulas Teóricas: 40

321

Carga Horária de Aulas Práticas: 30

322

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20

323

Quantidade de Créditos: 6

324

Disciplina nova

325

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

326

327

BIT 607 - Introdução À Nanotecnologia e Biomateriais



- 328 Carga Horária de Aulas Teóricas: 50
329 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
330 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
331 Quantidade de Créditos: 6
332 Alteração de disciplina
333
334 BIT 760 - Proteômica
335 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
336 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
337 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
338 Quantidade de Créditos: 6
339 Disciplina nova
340
341 BIT 907 - Tópicos Avançados em Nanotecnologia e Biomateriais
342 Carga Horária de Aulas Teóricas: 50
343 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
344 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 70
345 Quantidade de Créditos: 8
346 Alteração de disciplina
347
348 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental –**
349 **PPGBMA**
350
351 BMA-012 - Ecotoxicologia Aquática
352 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
353 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
354 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
355 Quantidade de Créditos: 4
356 Alteração de disciplina
357
358 BMA-033 - Fundamentos de Cultura de Células e Suas Aplicações em Biotecnologia
359 Carga Horária de Aulas Teóricas: 14
360 Carga Horária de Aulas Práticas: 8
361 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 8
362 Quantidade de Créditos: 2
363 Disciplina nova
364
365 BMA-035 - Metodologia da Pesquisa Científica
366 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
367 Carga Horária de Aulas Práticas: 25
368 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
369 Quantidade de Créditos: 5
370 Disciplina nova
371
372 BMA-037 - Expressão e Purificação de Proteínas Recombinantemente
373 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
374 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
375 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20



- 376 Quantidade de Créditos: 5
377 Disciplina nova
378
379 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**
380
381 CCO-129-17 - Tópicos em Sdr: Interação e Usabilidade em Aplicativos Para
382 Dispositivos Móveis
383 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
384 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
385 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
386 Quantidade de Créditos: 8
387 Disciplina nova
388
389 CCO-729-3 - Tópicos em Inteligência Artificial: Projeto de Sistemas Inteligentes Para
390 Engenharia
391 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
392 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
393 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
394 Quantidade de Créditos: 8
395 Alteração de disciplina
396
397 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**
398
399 CEM-626 - Tópicos Especiais em Ciência dos Materiais: "Nanotecnologia: Desafios e
400 Aplicações em Materiais"
401 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
402 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
403 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
404 Quantidade de Créditos: 5 Disciplina nova
405
406 CEM-721 - Tópicos Especiais em Cerâmicas: Glass Transition And Relaxation
407 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
408 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
409 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
410 Quantidade de Créditos: 3
411
412 **Disciplina nova Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol**
413
414 POL-401 - Tópicos em Teoria e Pensamento Político
415 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
416 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
417 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
418 Quantidade de Créditos: 6
419 Disciplina nova
420
421 POL-402 - Tópicos em Teoria Contemporânea
422 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
423 Carga Horária de Aulas Práticas: 0



424 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

425 Quantidade de Créditos: 6

426 Disciplina nova

427

428 POL-403 - Teoria Sociológica do Estado

429 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

430 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

431 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

432 Quantidade de Créditos: 6

433 Disciplina nova

434

435 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**

436

437 CTS 054 - Filosofia da Ciência

438 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

439 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

440 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

441 Quantidade de Créditos: 7

442 Disciplina nova

443

444 CTS 055 - Questões Jurídicas do Acesso e Uso da Informação

445 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

446 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

447 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

448 Quantidade de Créditos: 7

449 Disciplina nova

450

451 CTS 056 - Tópicos em História das Ciências no Brasil

452 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

453 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

454 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

455 Quantidade de Créditos: 7

456 Disciplina nova

457

458 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**

459

460 FAU-120 - Conservação de Fauna Silvestre: Manejo, Educação e Saúde Ambiental

461 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40

462 Carga Horária de Aulas Práticas: 40

463 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10

464 Quantidade de Créditos: 6

465 Disciplina nova

466

467 FAU-121 - Atividades Biogênicas: Identificação e Preservação de Seus Registros no

468 Tempo Geológico

469 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

470 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

471 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0



472 Quantidade de Créditos: 4

473 Disciplina nova

474

475 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**

476

477 ERN.702-79 - Tópicos em Ecologia 79: Gestion Económica na Área Ambiental

478 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15

479 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

480 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

481 Quantidade de Créditos: 2

482 Disciplina nova

483

484 ERN.769 - Ecologia Funcional e Filogenética

485 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15

486 Carga Horária de Aulas Práticas: 45

487 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

488 Quantidade de Créditos: 4

489 Disciplina nova

490

491 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**

492

493 ED-047 - Tópicos: Memória, Gênero e Diversidade Sexual

494 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90

495 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

496 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

497 Quantidade de Créditos: 6

498 Disciplina nova

499

500 ED-048 - Tópicos: o Pensamento Humanista de Carl Rogers e a Educação

501 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

502 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

503 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

504 Quantidade de Créditos: 6

505 Disciplina nova

506

507 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**

508

509 ENF-004 - Avaliação de Riscos Microbiológicos e Segurança Alimentar em
510 Populações

511 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

512 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

513 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

514 Quantidade de Créditos: 4

515 Alteração de disciplina

516

517 ENF-011 - Informática em Saúde

518 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

519 Carga Horária de Aulas Práticas: 0



- 520 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
521 Quantidade de Créditos: 6
522 Alteração de disciplina
523
524 ENF-018 - Dor: Modelos e Métodos Para Avaliação, Mensuração e Controle
525 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
526 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
527 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
528 Quantidade de Créditos: 6
529 Alteração de disciplina
530
531 ENF-021 - Pesquisa Quantitativa em Saúde
532 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
533 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
534 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
535 Quantidade de Créditos: 8
536 Alteração de disciplina
537
538 ENF-022 - Seminário de Pesquisa em Saúde e Gerontologia
539 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
540 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
541 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
542 Quantidade de Créditos: 8
543 Alteração de disciplina
544
545 ENF-023 - Crescimento e Desenvolvimento Físico: da Fisiologia Ao Cuidado em
546 Saúde
547 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
548 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
549 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
550 Quantidade de Créditos: 6
551 Alteração de disciplina
552
553 ENF-025 - Gestão de Pesquisa com Seres Humanos: Aspectos Éticos, Contexto
554 Histórico e Situação Atual no Brasil e no Mundo
555 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
556 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
557 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
558 Quantidade de Créditos: 4
559 Disciplina nova
560
561 ENF-026 - Instrumentalização Para a Prática Docente em Saúde
562 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
563 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
564 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
565 Quantidade de Créditos: 4
566 Disciplina nova
567



- 568 ENF-027 - Saúde Coletiva: Fundamentos Teóricos e Reflexões Sobre As Práticas
569 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
570 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
571 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
572 Quantidade de Créditos: 8
573 Disciplina nova
574
575 ENF-028 - Teoria do Conhecimento e Ciência em Saúde
576 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
577 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
578 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
579 Quantidade de Créditos: 8
580 Disciplina nova
581
582 ENF-029 - Instrumentalização Para a Prática de Pesquisa em Saúde
583 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
584 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
585 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
586 Quantidade de Créditos: 4
587 Disciplina nova
588
589 ENF-124/01 - Tópicos de Pesquisa em Avaliação de Variáveis Subjetivas: Aspectos
590 Teóricos e Metodológicos
591 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
592 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
593 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
594 Quantidade de Créditos: 8
595 Disciplina nova
596
597 ENF-125/01 - Tópicos de Pesquisa em Envelhecimento, Transtornos Cognitivos Não
598 Demenciais e Demências: Aspectos Teóricos e Metodológicos
599 Carga Horária de Aulas Teóricas: 8
600 Carga Horária de Aulas Práticas: 32
601 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
602 Quantidade de Créditos: 8
603 Disciplina nova
604
605 ENF-126/01 - Tópicos de Pesquisa em Gestão e Educação em Saúde: Aspectos
606 Teóricos e Metodológicos
607 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
608 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
609 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
610 Quantidade de Créditos: 8
611 Disciplina nova
612
613 ENF-127/01 - Tópicos de Pesquisa em Políticas e Práticas em Saúde Coletiva:
614 Aspectos Teóricos e Metodológicos
615 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30



- 616 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
617 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
618 Quantidade de Créditos: 8
619 Disciplina nova
620
621 ENF-128/01 - Tópicos de Pesquisa em Enfermagem Familiar: Aspectos Teóricos e
622 Metodológicos
623 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
624 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
625 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
626 Quantidade de Créditos: 8
627 Disciplina nova
628
629 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**
630
631 EUR-128 - Controle de Impacto de Águas Pluviais Sobre o Meio Ambiente II
632 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
633 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
634 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
635 Quantidade de Créditos: 6 Alteração de disciplina
636
637 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**
638
639 FIS 670 - Tópicos de Física Aplicada 1 - Modelos Básicos de Magnetismo
640 Carga Horária de Aulas Teóricas: 50
641 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
642 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 25
643 Quantidade de Créditos: 5
644 Alteração de disciplina
645
646 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**
647
648 FIT-141 - Noções Básicas de Cinemática
649 Implicações Para Análise do Movimento
650 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
651 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
652 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
653 Quantidade de Créditos: 6
654 Alteração de disciplina
655
656 FIT-553 - Tópicos em Análises de Dados Epidemiológicos
657 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
658 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
659 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
660 Quantidade de Créditos: 6
661 Disciplina nova
662



663 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular –**
664 **PPGGEV**

665
666 GEV-518 - Tecnologias e Análise de Dados de Sequenciamento de Nova Geração
667 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
668 Carga Horária de Aulas Práticas: 50
669 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
670 Quantidade de Créditos: 6 Disciplina nova

671
672 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos –**
673 **PPGGOSP**

674
675 GOSP-022 - Planejamento e Implementação de Políticas Públicas
676 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
677 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
678 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
679 Quantidade de Créditos: 6
680 Disciplina nova

681
682 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – PPGIS**

683
684 IS 038 - Narrativas Urbanas: São Paulo no Cinema, na TV e na Internet
685 Carga Horária de Aulas Teóricas: 120
686 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
687 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
688 Quantidade de Créditos: 8
689 Disciplina nova

690
691 IS 039 - Narrativas Interativas Virtuais
692 Carga Horária de Aulas Teóricas: 120
693 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
694 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
695 Quantidade de Créditos: 8

696
697 **Disciplina nova Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**

698
699 LIN080 - Análisis Del Discurso Político. Hegemonía, Antagonismo y Mediatización
700 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
701 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
702 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
703 Quantidade de Créditos: 4
704 Disciplina nova

705
706 LIN081 - Percursos da Tradução em Textos Verbais e Não Verbais Carga Horária de
707 Aulas Teóricas: 60
708 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
709 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
710 Quantidade de Créditos: 8



- 711 Disciplina nova
712
713 LIN082 - Tópicos de Linguagem: Heterociência nos Estudos Bakhtinianos
714 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
715 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
716 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
717 Quantidade de Créditos: 4
718 Disciplina nova
719
720 LIN083 - Análise de Discurso À Brasileira: História e Estado da Arte Carga Horária de
721 Aulas Teóricas: 30
722 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
723 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
724 Quantidade de Créditos: 6
725 Disciplina nova
726
727 **Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM**
728
729 MAT.272 - Tópicos de Geometria das Variedades
730 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
731 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
732 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
733 Quantidade de Créditos: 10
734 Disciplina nova
735
736 MAT.285 - Tópicos de Teoria Espectral 2
737 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
738 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
739 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
740 Quantidade de Créditos: 10
741 Disciplina nova
742
743 MAT.364 - Tópicos de Álgebra 3
744 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
745 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
746 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
747 Quantidade de Créditos: 10
748 Disciplina nova
749
750 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis –**
751 **PPGPUR**
752
753 PUR-018 - Tópicos III: Filosofia da Ciência
754 Carga Horária de Aulas Teóricas: 150
755 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
756 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
757 Quantidade de Créditos: 10
758 Disciplina nova



- 759
760 PUR-019 - Processos Microbianos de Obtenção de Energia
761 Carga Horária de Aulas Teóricas: 100
762 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
763 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
764 Quantidade de Créditos: 10
765 Disciplina nova
766
767 PUR-020 - Escrita Científica 1
768 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
769 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
770 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
771 Quantidade de Créditos: 5
772 Disciplina nova
773
774 PUR-021 - Escrita Científica 2
775 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
776 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
777 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
778 Quantidade de Créditos: 5
779 Disciplina nova
780
781 PUR-022 - Tópicos Iv: Métodos Estatísticos Multivariados
782 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
783 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
784 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
785 Quantidade de Créditos: 10
786 Disciplina nova
787
788 **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados -**
789 **PPGPVBA**
790
791 PVBA-008 - Controle de Qualidade de Produtos Agroindustriais
792 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
793 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
794 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
795 Quantidade de Créditos: 4
796 Alteração de disciplina
797
798 PVBA-017 - Tópicos em Olericultura Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
799 Carga Horária de Aulas Práticas: 15
800 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
801 Quantidade de Créditos: 4
802 Alteração de disciplina
803
804 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**
805



- 806 PSI 057-17 - Tópicos Avançados Sobre Investigação Científica em Psicologia:
807 Neurobiologia dos Transtornos Ligados Ao Estresse Carga Horária de Aulas Teóricas:
808 16
809 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
810 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14
811 Quantidade de Créditos: 2
812 Disciplina nova
813
814 PSI 057-18 - Tópicos Avançados Sobre Investigação Científica em Psicologia:
815 Evaluación e Intervención En La Comunicación y El Lenguaje En Contextos Naturales
816 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
817 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
818 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
819 Quantidade de Créditos: 2
820 Disciplina nova
821
822 PSI 078 - Análise Estatística de Dados na Investigação Científica em Psicologia
823 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
824 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
825 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
826 Quantidade de Créditos: 8
827 Disciplina nova
828
829 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**
830
831 QUI.200-15/15 - Tópicos em Química: Tópicos Avançados em Bioquímica
832 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
833 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
834 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
835 Quantidade de Créditos: 13
836 Alteração de disciplina
837
838 QUI.200-16/15 - Tópicos em Química: Ciência com Qualidade: a Importância das Boas
839 Práticas
840 Carga Horária de Aulas Teóricas: 10
841 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
842 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 5
843 Quantidade de Créditos: 1
844 Disciplina nova
845
846 QUI.300-10/15 - Tópicos em Físico Química: Computational Chemistry: Applications In
847 Nanomaterial Development And Catalysis
848 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
849 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
850 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
851 Quantidade de Créditos: 13
852 Disciplina nova
853



- 854 QUI.300-7/15 - Tópicos em Físico-Química: Métodos Matemáticos e Numéricos na
855 Química
856 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
857 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
858 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
859 Quantidade de Créditos: 13
860 Alteração de disciplina
861
862 QUI.300-8/15 - Tópicos em Físico-Química: Conceitos Fundamentais em Ciência de
863 Polímeros
864 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
865 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
866 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
867 Quantidade de Créditos: 13
868 Alteração de disciplina
869
870 QUI.300-9/15 - Tópicos em Físico-Química: Ciência dos Materiais: Fundamentos,
871 Nanotecnologia e Aplicações
872 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
873 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
874 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
875 Quantidade de Créditos: 13 Alteração de disciplina
876
877 QUI.500-1/15 - Tópicos em Química Orgânica: Ecologia Química
878 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
879 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
880 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
881 Quantidade de Créditos: 13
882 Alteração de disciplina
883
884 QUI.700-2/15 - Tópicos em Química Inorgânica: Aplicação de Compostos de
885 Coordenação na Medicina
886 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
887 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
888 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
889 Quantidade de Créditos: 13
890 Alteração de disciplina
891
892 QUI.900-4/15 - Tópicos em Química Analítica: Laser-Induced Breakdown
893 Spectroscopy
894 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
895 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
896 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
897 Quantidade de Créditos: 2 Disciplina nova
898
899 QUI.900-6/15 - Tópicos em Química Analítica: Espectrometria de Massas Acoplada Ao
900 Plasma Induzido
901 Carga Horária de Aulas Teóricas: 72



- 902 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
903 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
904 Quantidade de Créditos: 13
905 Alteração de disciplina
906
907 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**
908
909 SOC 043 - Sociologia dos Processos de Subjetivação
910 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
911 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
912 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
913 Quantidade de Créditos: 6
914 Disciplina nova
915
916 SOC 044 - Leitura Dirigida - Sociologia Rural: Uma Perspectiva Latino-Americana
917 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
918 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
919 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
920 Quantidade de Créditos: 2
921 Disciplina nova
922
923 SOC 101 - Tópicos Especiais em Sociologia: Leituras de Georg Simmel Carga Horária
924 de Aulas Teóricas: 60
925 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
926 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
927 Quantidade de Créditos: 6
928 Disciplina nova
929
930 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas –**
931 **PIPGCF**
932
933 CFS-243 - Didática em Ensino de Fisiologia
934 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
935 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
936 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
937 Quantidade de Créditos: 4
938 Alteração de disciplina
939
940 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**
941
942 EST506 - Análise Multivariada
943 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
944 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
945 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 105
946 Quantidade de Créditos: 10
947 Disciplina nova
948
949



950 **2.2 – Comunicações sobre co-orientações:**

951

952 **- Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**

953

954 - Profa. Dra. Angela Terumi Fushita co-orientará os mestrandos Eduarda Romanini e
955 Rômulo Theodoro Costa. Aprovado na 509ª Reunião da CPG-PPGERN

956

957 - Prof. Dr. Raimundo Aderson Lobão de Souza, da Universidade Federal Rural da
958 Amazônia, co-orientará o doutorando Alex da Silva Lobão de Souza. Aprovado na
959 510ª Reunião da CPG-PPGERN

960

961 **- Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**

962

963 - Prof. Dr. Carlos Marcelo Pastre, da UNESP, co-orientará a doutoranda Aline Castilho
964 de Almeida. Aprovado na 175ª Reunião da CPG-PPGFt.

965

966 - Profa. Dra. Ana Carolina Sartorato Beleza, da UFSCar, co-orientará a mestranda
967 Daiane Munoz Mira Bertacini. Aprovado na 175ª Reunião da CPG-PPGFt.

968

969 - Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato, da UFSCar, co-orientará a mestranda Renata
970 Ferreira Lobo. Aprovado na 175ª Reunião da CPG-PPGFt.

971

972 **- Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -**

973

974 - Prof. Dr. Ricardo Carneiro Borra, da UFSCar, co-orientará o mestrando Jhonne
975 Pedro Pedott Santana. Aprovado na 296ª Reunião da CPG-PPGGEv.

976

977 - Profa. Dra. Polyana Cristine Tizioto, da Embrapa Pecuária Sudeste, co-orientará o
978 mestrando Wellison Jarles da Silva Diniz. Aprovado na 299ª Reunião da CPG-
979 PPGGEv.

980

981

982

983 **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

984

985 **A presidente do CoPG abriu a palavra para os membros se manifestarem e fez**
986 **alguns esclarecimentos sobre a situação da UFSCar em relação aos recursos do**
987 **PROAP 2015. Esclareceu que:**

988

989 1 – O Reitor da UFSCar em reunião com a CAPES passou a informação de que o
990 corte do PROAP não reduzirá o total inicialmente concedido a 25%. A presidente do
991 CoPG esclareceu que repasse inicial seria de 25%, com abertura para possibilidade
992 de novos repasses.

993

994 2 – Esclareceu aos coordenadores sobre os procedimentos administrativos de uso da
995 verba PROAP. Parte do recurso é de responsabilidade da PROPG, parte é de
996 responsabilidade da PROAD. O procedimento é que a ProPG faça a emissão dos
997 empenhos quando recebe o PROAP, com as informações das alíneas em que os



998 PPGs pretendem gastar o dinheiro. Informou que outras universidades não receberam
999 a descentralização do PROAP. Não é o caso da UFSCar, já que havíamos
1000 empenhado parte do recurso, e a instituição terá condições de executar um repasse
1001 maior de 25%. Disse que o PROAP não depende muito das requisições de compras,
1002 já que é gasto principalmente com diárias, passagens e auxílio financeiro a estudante
1003 e algum pagamento a pessoa jurídica. Todos os pagamentos foram efetuados e não
1004 há inadimplência na pós-graduação no momento. Ressaltou ser necessário que todos
1005 colaborem para executarmos os recursos que faltam e os recursos que poderão vir.
1006

1007 3 – Desde que o corte foi informado, foi realizado um trabalho na ProPG para entender
1008 as despesas que estão descentralizadas. São muitas informações espalhadas. As
1009 informações dos PPGs não batiam com as informações da ProPG, e com isso foi
1010 elaborada uma tabela enviada aos PPGs, com os saldos. Explicou que a ProPG paga
1011 despesas dos mestrados profissionais e despesas dos PPGs com ProAP baixo. O
1012 gasto da ProPG até então foi de R\$ 179.812,76. A Reitoria vai cobrir o saldo da
1013 ProPG.
1014

1015 4 - Sobre a bolsa PNPd - Esclareceu que a bolsa PNPd é uma bolsa dada pela
1016 CAPES ao Programa de Pós-Graduação. Esta bolsa é uma bolsa de pós-doutorado do
1017 Programa e não uma bolsa de pós-doutorado comum. O bolsista deve contribuir de
1018 fato para o Programa. O PPG que não atribuiu bolsista perdeu R\$ 12.000,00. Esta
1019 verba de custeio poderia ser usada nas mesmas alíneas do PROAP, mas o modo de
1020 utilização será decidido pelo Programa.
1021

1022 5 - Esclarecimentos sobre os motivos que levaram a ProPG a suspender alguns
1023 formulários do PROAP: segundo o levantamento da documentação tramitada até
1024 julho, foi constatado que havia valores que ultrapassavam os saldos disponíveis. Os
1025 PPGs devem definir como irão usar seus saldos e deverão reenviar os formulários,
1026 respeitando os valores da tabela atualizada. Foi esclarecido que já existem os
1027 empenhos, porém falta autorização para serem usados. Assim, com o novo repasse
1028 de valores pela CAPES, o coordenador deverá acompanhar o saldo de seu PPG em
1029 planilhas. Pediu aos coordenadores que se organizem e tenham controle em planilha
1030 sobre os gastos dos Programas e saldos dos recursos. Disse ainda que serão feitas
1031 algumas mudanças nos procedimentos do PROAP para o ano que vem.
1032

1033 **A palavra foi aberta aos membros:**

1034
1035 **Prof. Geraldo, coordenador do PPGAS** consultou a ProPG sobre dúvidas sobre
1036 pagamento de serviços de terceiros - pessoa física. Perguntou se o PNPd permite
1037 pagamento à pessoa física. A presidente do CoPG esclareceu que o PROAP e o
1038 PNPd permitem o pagamento à pessoa física desde que não seja docente de
1039 universidades federais e estaduais, pois caracteriza pró-labore (regra da CAPES). Os
1040 pagamentos para pessoa física e jurídica não podem ultrapassar o valor de R\$
1041 8.000,00.
1042

1043 Em relação à tradução e revisão de texto, o problema é de outra ordem. O problema é
1044 uma questão de uso de verba da Universidade. A Universidade não pode pagar
1045 qualquer despesa que ultrapasse R\$ 8.000,00 no mesmo serviço, seja para pessoa



1046 física, seja para pessoa jurídica. Foi sugerido que, quando houver situação que
1047 envolva esse tipo de serviço, cada coordenador deverá marcar um horário com o
1048 diretor de compras com as demandas específicas, para que sejam sanadas as
1049 dúvidas.

1050
1051 - **Prof. Sérgio Peres, coordenador do PIPGCF** - perguntou sobre os gastos feitos
1052 com membros de bancas externas, custeio de transporte e estadia. Relatou
1053 constrangimento por não saber antecipadamente o saldo do PPG para esse tipo de
1054 gasto e pessoas ficaram sem receber. Também questionou a possibilidade de
1055 utilização de vídeoconferência para membros externos. Sugeriu um levantamento de
1056 salas e horários disponíveis para uso.

1057
1058 A presidente do CoPG esclareceu que cada PPG deve fazer uma planejamento e uma
1059 análise de seus gastos para que não haja qualquer tipo de constrangimento.
1060 Esclareceu que a PF já sinalizou que a ProPG deve regulamentar o uso da
1061 vídeoconferência para bancas à distância. A UFSCar deverá adquirir novos
1062 equipamentos para suprir a demanda por vídeoconferências. É uma clara demanda da
1063 Pós-Graduação e disse que irá reforçar isso.

1064
1065 - **Profa. Rosely Morales, coordenadora do PPGEnf** – relatou que participou de uma
1066 reunião com a CAPES por vídeoconferência e que funcionou muito bem. Disse que há
1067 equipamento no PPGEnf, mas há muitos problemas de queda de rede e que é
1068 necessário um técnico responsável para manuseio do equipamento, o que dificulta o
1069 uso. Também outras universidades usam equipamentos mais avançados. Solicitou
1070 esclarecimentos sobre o uso da verba de custeio do PNPd. Foi esclarecido que o
1071 PNPd pode ser usado nas mesmas alíneas do PROAP.

1072
1073 - **Profa. Maria Cristina Ferraz, coordenadora do PPGGOSP** – Informou que há
1074 quatro salas disponíveis para vídeoconferência na UFSCar e disse que são muito boas.
1075 Disse que se a outra instituição não tiver equipamentos ou espaço para
1076 vídeoconferência, então não é possível a sua realização. O PPGOSP já realizou banca
1077 por skipe, mas se sente fragilizado com esta situação. O PPGOSP está realizando
1078 bancas com docentes da região de São Carlos, pois não há como custear viagens de
1079 membros de regiões muito distantes.

1080
1081 - **Profa. Lea Cristina Lucas de Souza, coordenadora do PPGE Civ** – Sobre o uso de
1082 vídeoconferência, sugeriu uma solução simples para o problema de falta de
1083 equipamento, salas e queda de rede: a webconferência, um programa que deve ser
1084 assinado pela UFSCar.

1085
1086 - **Prof. Rodrigo Constante, coordenador do PPGS** – Relatou o caso específico do
1087 PPGS que passou a ser PROEX. Solicitou informações sobre o corte de recursos do
1088 PROEX. Perguntou sobre recursos de custeio.

1089
1090 - **Prof. Mário Batalha, coordenador do PPGE P** – Lamentou os cortes feitos pela
1091 CAPES. Disse que a utilização de vídeoconferências para bancas à distância é muito
1092 tranquila, inclusive por skipe. Sugeriu que os PPGs procurem o DEP para saber como
1093 se faz. Pediu esclarecimentos sobre os empenhos dos PPGs.



1094
1095 - **Profa. Audrey Silva, coordenadora do PPGFt** – informou que o PPGFt já fez
1096 bancas por videoconferência por skipe e que a conexão é muito ruim e que a rede é
1097 ruim. A presidente do CoPG informou que essa demanda deve ser levada à Secretaria
1098 de Informática (SIN) e à ProAD para identificar cada caso, pois há problemas
1099 específicos em cada sala, cada prédio e cada Programa, e sobre isso a ProPG
1100 poderá contactar a SIN.

1101
1102 - **Prof. Wilson Ortiz, coordenador do PPGF** – Pediu esclarecimentos sobre dúvidas
1103 em relação à administração pública. Disse não entender porque é necessário saber
1104 quanto vai se gastar com diárias e material de consumo, não entende porque deve ser
1105 definido anteriormente o valor que deverá ser gasto no ano. Foram feitos
1106 esclarecimentos.

1107
1108 - **Profa. Vera Cepêda, coordenadora do PPGPol** - Em relação às bancas à distância
1109 (virtual), disse que a tendência é que a pós-graduação utilize cada vez mais. Relatou
1110 que o PPGPol tem se beneficiado com o uso da videoconferência, principalmente via
1111 skipe, interagindo também com as redes internacionais, ou seja interagindo com
1112 participantes internacionais, e isto é muito importante. Disse que a UFSCar deve
1113 pensar em uma política mais organizada, com estratégias para a questão das bancas
1114 à distância. Sugeriu um mapeamento de salas, que se fizesse um encaminhamento de
1115 uma Nota à Reitoria e a SIN solicitando a solução de problemas. Sugere que a CAPES
1116 possa ajudar na expansão de salas equipadas para webconferências nas
1117 Universidades. A presidente do CoPG aprovou a sugestão do envio da Nota e solicitou
1118 a Profa. Vera que rascunhasse as idéias e enviasse por e-mail.

1119
1120 - **Prof. José Carlos Trevelin, coordenador do PPGBiotec** – Em relação a esta
1121 questão, disse que os PPGs devem copiar o que é feito do PPGEP. Os departamentos
1122 devem ter interesse em investir em sua estrutura de rede. Disse que o skipe é uma
1123 questão meramente de configuração. Aproveitou a oportunidade para informar que
1124 esteve presente em fórum de coordenadores em Brasília.

1125
1126 - **Profa. Carolina Domeniconi, coordenadora do PPGPsi** – Engrossa a dificuldade
1127 de se fazer banca com membro externo à distância e lamenta os cortes. Disse que o
1128 maior gasto do PPG é com carro para membro externo. Fazer bancas à distância é
1129 uma tendência cresce a cada dia. A presença de um técnico relamente faz muita
1130 diferença. Agradece a atenção da ProPG na revisão dos gastos do Programa.

1131
1132 A presidente do CoPG informou que os gastos com carros de empresa terceirizada
1133 são muito altos e que isso deverá ser repensado. Disse que a administração das
1134 Universidades Federais não pode ser comparada com as Estaduais, já que há um
1135 engessamento nas federais devido à legislação. Nas Estaduais não há o uso do
1136 sistema SCDP para concessão de diárias. A ProPG estará fazendo uma análise das
1137 necessidades e dos gastos da pós-graduação para levar para a administração.

1138
1139 - A presidente do CoPG solicitou que os coordenadores enviassem à ProPG um
1140 breve relato por escrito do que aconteceu no Seminário de Acompanhamento das



1141 Áreas. Se isto não for possível, será feito uma roda de conversa sobre o assunto na
1142 reunião de CoPG de setembro.

1143
1144 - Agradeceu a comissão do Portal de Periódicos.

1145
1146 - A presidente do CoPG passou a palavra para o Prof. Guillermo Villagra, Pró-Reitor
1147 de Pós-Graduação, que prestou alguns esclarecimentos e respondeu
1148 questionamentos em relação aos editais de processos seletivos, custas e uso dos
1149 recursos e empenho. Esse recurso deverá ser empenhado até o dia 23/10/2015. O
1150 preço público do processo seletivo deverá ser recolhido por meio de GRU. A ProPG
1151 dará consultoria sobre a forma de se fazer o empenho desse tipo de recurso.

1152
1153 - **Profa. Cristina Comunian Ferraz – coordenadora do PPGOSP** – Disse ser
1154 impossível realizar o processo seletivo em tão pouco tempo. Relatou a situação do
1155 mestrado profissional (PPGOSP) e a questão do autofinanciamento desse tipo de
1156 mestrado, já que os mestrados profissionais necessitam dos recursos dos editais de
1157 processos seletivos. Enfatizou que a questão do autofinanciamento dos mestrados
1158 profissionais deve ser discutida.

1159
1160 A ProPG reconhece o problemas dos mestrados profissionais.

1161
1162 **Profa. Ana Paula Malfitano, coordenadora do PPGTO** – questionou sobre o
1163 pagamento de provas de proficiência em língua inglesa, que é feito por projeto do
1164 Departamento de Letras. A presidente do CoPG disse que uma possível solução é o
1165 Instituto de Línguas daUFSCar, que está em vias de implantação. Disse que vai tentar
1166 achar um caminho.

1167
1168 - **Profa. Vera Cepêda, coordenadora do PPGPol** – Solicitou que a ProPG
1169 negociasse com a ProAd a data para empenho de recursos dos editais de processos
1170 seletivos, sob pena de não poderem abrir os editais.

1171
1172 A presidente do CoPG sinalizou que os Programas não coloquem dependência do
1173 PPG neste recurso.

1174
1175 - Para finalizar o Pró-Reitor adjunto fez alguns esclarecimentos sobre a bolsa PAEC.
1176 Serão 25 PPGs da UFSCar que selecionarão candidatos para o programa.

1177 1178 4. EXPEDIENTE

1179 1180 4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

1181 1182 1183 Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

1184
1185 Aluno (a): George Henry Millard
1186 Nível: Doutorado em Biotecnologia
1187 Data da Defesa: 16/01/2015
1188 Orientador (a): Julio Zukerman Schpector



1189 Título: Aspectos científicos, técnicos, éticos e legais do DNA Forense.
1190
1191 Aluno (a): Thaila Isabel Wodewotzky
1192 Nível: Doutorado em Biotecnologia
1193 Data da Defesa: 27/03/2015
1194 Orientador (a): Claudio Alberto Torres Suazo
1195 Título: Desenvolvimento de microcarregador poroso como suporte para a expansão e
1196 recuperação de células estromais mesenquimais humanas.
1197

1198 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCCS**
1199

1200 Aluno (a): Anderson Parra de Paula
1201 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1202 Data da Defesa: 10/06/2015
1203 Orientador (a): Gustavo Maciel Dias Vieira
1204 Título: Uma Solução de Reconfiguração Leve para Paxos.
1205
1206 Aluno (a): Marcus Vinicius Sandri
1207 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1208 Data da Defesa: 30/04/2015
1209 Orientador (a): Fabio Luciano Verdi
1210 Título: MultiFlow: Uma Solução para Distribuição de Subfluxos MPTCP em Redes
1211 OpenFlow.
1212
1213 Aluno (a): Rogério Colpani
1214 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1215 Data da Defesa: 25/06/2015
1216 Orientador (a): Murillo Rodrigo Petrucelli Homem
1217 Título: AR+G Atividades Educacionais: Um Aplicativo de Realidade Aumentada com
1218 Gamification para Auxiliar no Processo de Ensino-Aprendizagem de Alunos com
1219 Deficiência Intelectual.
1220

1221 Aluno (a): Wilton Moreira Ferraz Junior
1222 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
1223 Data da Defesa: 29/06/2015
1224 Orientador (a): Murillo Rodrigo Petrucelli Homem
1225 Título: Métodos Ágeis, Dilema e Rerroupagem no Desenvolvimento de Jogos
1226 Educacionais em Sala de Aula.
1227

1228 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**
1229

1230 Aluno (a): Francisco Gil Coury
1231 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
1232 Data da Defesa: 07/07/2015
1233 Orientador(a): Claudio Shyinti Kiminami
1234 Título: MECANISMO DE SOLIDIFICAÇÃO DE LIGAS DO SISTEMA Al-Mn-Ce RICAS
1235 EM Al SOB DIFERENTES TAXAS DE RESFRIAMENTO.
1236



- 1237 Aluno (a): Rafaela Roberta Lourenço
1238 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
1239 Data da Defesa: 19/03/2013
1240 Orientador (a): José de Anchieta Rodrigues
1241 Título: Aplicação do resíduo de bauxita como fonte de Al₂O₃ e Fe₂O₃ na preparação
1242 de clínqueres de cimentos Portland.
1243
1244 Aluno (a): Regiane Defácio Dutra
1245 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
1246 Data da Defesa: 26/09/2014
1247 Orientador (a): Rosário Elida Suman Bretas
1248 Título: ESTRUTURAÇÃO DA BLENDAS DE PP/PVMS NA PRESENÇA DE
1249 NANOPARTÍCULAS.
1250
1251 Aluno (a): Régis Daniel Cava
1252 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
1253 Data da Defesa: 29/10/2012
1254 Orientador (a): Claudemiro Bolfarini
1255 Título: Conformação por spray da liga amorfizável a base de ferro
1256 [(Fe_{0,6}Co_{0,4})_{0,75}B_{0,2}Si_{0,05}]₉₆Nb₄.
1257
1258 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**
1259
1260 Aluno (a): Maira Gonçalves Lopes
1261 Nível: Mestrado em Ciência Política
1262 Data da Defesa: 29/08/2014
1263 Orientador (a): Milton Lahuerta
1264 Título: Instituições Participativas: Audiências Públicas para a Revisão do Plano Diretor
1265 no Município de Araraquara.
1266
1267 Aluno (a): Matheus Piccoli
1268 Nível: Mestrado em Ciência Política
1269 Data da Defesa: 10/09/2014
1270 Orientador (a): Maria Teresa Miceli Kerbauy
1271 Título: DA HEGEMONIA A UMA CONJUNTURA DE CRISE POLÍTICA (1929-1932): A
1272 PARTICIPAÇÃO PAULISTA.
1273
1274 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**
1275
1276 Aluno (a): Carlos Batista de Aguiar Rosa
1277 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
1278 Data da Defesa: 28/02/2014
1279 Orientador (a): Luc Marie Quoniam
1280 Título: Prospecção tecnológica em ligas resistentes à corrosão para aplicação no setor
1281 de óleo e gás.
1282
1283 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**
1284



- 1285 Aluno (a): Adriana Fernandes Coimbra Marigo
1286 Nível: Doutorado em Educação
1287 Data da Defesa: 27/02/2015
1288 Orientador (a): Roseli Rodrigues de Mello
1289 Título: Inteligência Cultural na Perspectiva de Aprendizagem Dialógica: evidência de
1290 êxito escolar para superação de desigualdades sociais e educativas.
1291
1292 Aluno (a): Aline Campos
1293 Nível: Mestrado em Educação
1294 Data da Defesa: 25/02/2015
1295 Orientador (a): Elenice Maria Cammarosano Onofre
1296 Título: Educação, escola e prisão: O espaço de voz de educandos do Centro de
1297 Ressocialização de Rio Claro/SP.
1298
1299 Aluno (a): Amauri Jersi Ceolim
1300 Nível: Doutorado em Educação
1301 Data da Defesa: 03/06/2015
1302 Orientador (a): Ademir Donizeti Caldeira
1303 Título: Modelagem Matemática na Educação Básica: obstáculos e dificuldades
1304 apontadas por professores.
1305
1306 Aluno (a): Halide de Quadros Ohde
1307 Nível: Mestrado em Educação
1308 Data da Defesa: 26/03/2015
1309 Orientador (a): Claudia Raimundo Reyes
1310 Título: Conceito de Letramento: desafios e implicações no processo de aprendizado da
1311 língua materna – perspectiva bibliográfica.
1312
1313 Aluno (a): José Silvio de Oliveira
1314 Nível: Doutorado em Educação
1315 Data da Defesa: 27/02/2015
1316 Orientador (a): Marisa Bittar
1317 Título: A Paideia Grega: a formação omnilateral em Platão e Aristóteles.
1318
1319 Aluno (a): Luana Maria de Oliveira
1320 Nível: Mestrado em Educação
1321 Data da Defesa: 27/02/2015
1322 Orientador (a): Celso Luiz Aparecido Conti
1323 Título: A Relação Família-Escola nos Periódicos Científicos Brasileiros (2000- 2013).
1324
1325 Aluno (a): Luciana Rodrigues Ferreira
1326 Nível: Doutorado em Educação
1327 Data da Defesa: 27/02/2015
1328 Orientador (a): João dos Reis Silva Junior
1329 Título: O Trabalho do Professor Jovem - Doutor na Pós-Graduação: Produção de
1330 conhecimento e discurso do professor.
1331
1332 Aluno (a): Maria Fernanda Luiz



- 1333 Nível: Mestrado em Educação
1334 Data da Defesa: 16/08/2013
1335 Orientador (a): Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva
1336 Título: Educação das relações étnico-raciais: contribuições de cursos de formação
1337 continuada para professoras (es).
1338
1339 Aluno (a): Merilin Baldan
1340 Nível: Doutorado em Educação
1341 Data da Defesa: 26/02/2015
1342 Orientador (a): Alessandra Arce Hai
1343 Título: Notas sobre o debate entre a modernidade e a tradição nas ideias pedagógicas
1344 nas décadas de 1920 e 1930: O esboço de um conflito.
1345
1346 Aluno (a): Patrícia de Mello
1347 Nível: Doutorado em Educação
1348 Data da Defesa: 24/06/2015
1349 Orientador (a): Roseli Rodrigues de Mello
1350 Título: Análise de artigos brasileiros sobre indisciplina, violência e ato infracional na
1351 escola: Base SciELO 1998-2014.
1352
1353 Aluno (a): Paulina Montejano Zibordi
1354 Nível: Doutorado em Educação
1355 Data da Defesa: 27/02/2015
1356 Orientador (a): Amarilio Ferreira Junior
1357 Título: Reformas Curriculares no Curso de Formação de Oficiais Aviadores na
1358 Academia da Força Aérea Brasileira entre 1974 e 2014.
1359
1360 Aluno (a): Reginaldo Santos Pereira
1361 Nível: Doutorado em Educação
1362 Data da Defesa: 27/02/2015
1363 Orientador (a): Nilson Fernandes Dinis
1364 Título: O Governo da Infância: Práticas de Alfabetização no Estado da Bahia.
1365
1366 Aluno (a): Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto
1367 Nível: Doutorado em Educação
1368 Data da Defesa: 18/05/2015
1369 Orientador (a): Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira
1370 Título: O uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação na formação
1371 de professores: uma experiência na licenciatura em matemática.
1372
1373 Aluno (a): Tiago Nadim Ginebro
1374 Nível: Mestrado em Educação
1375 Data da Defesa: 09/02/2015
1376 Orientador (a): Maria Cecília Luiz
1377 Título: Representações Sociais da Ciência e dos cientistas em roteiros de peças de
1378 teatro.
1379
1380 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd**



1381

1382 Aluno (a): Deise de Sales Rustichelli

1383 Nível: Mestrado em Educação

1384 Data da Defesa: 11/04/2015

1385 Orientador (a): Kátia Regina Moreno Caiado

1386 Título: A supervisão de ensino: atuação na educação especial.

1387

1388 Aluno (a): Waldirene Malagrine Monteiro

1389 Nível: Mestrado em Educação

1390 Data da Defesa: 25/02/2015

1391 Orientador (a): Barbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama

1392 Título: Imagens de si: das (foto) narrativas de vida à constituição profissional de professoras alfabetizadoras.

1393

1394

1395 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs**

1396

1397 Aluno (a): Ana Paula Aporta

1398 Nível: Mestrado em Educação Especial

1399 Data da Defesa: 08/04/2015

1400 Orientador (a): Antonio Celso de Noronha Goyos

1401 Título: ENSINO DE PROFESSORES PARA O USO DE INSTRUÇÃO COM

1402 TENTATIVAS DISCRETAS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO

1403 AUTISTA.

1404

1405 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**

1406

1407 Aluno (a): Chris Mayara dos Santos Tibes

1408 Nível: Mestrado em Enfermagem

1409 Data da Defesa: 12/01/2015

1410 Orientador (a): Silvia Helena Zem Mascarenhas

1411 Título: APLICATIVO MÓVEL PARA PREVENÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ÚLCERAS
1412 POR PRESSÃO.

1413

1414 Aluno (a): Glaucia Bueno Soares

1415 Nível: Mestrado em Enfermagem

1416 Data da Defesa: 02/09/2014

1417 Orientador (a): Anamaria Alves Napoleão

1418 Título: AUTOESTIMA, ANSIEDADE E DEPRESSÃO EM HOMENS SUBMETIDOS À
1419 PROSTATEITOMIA RADICAL.

1420 Aluno (a): Paula Regina Tavares Vieira

1421 Nível: Mestrado em Enfermagem

1422 Data da Defesa: 28/04/2015

1423 Orientador (a): Márcia Niituma Ogata

1424 Título: A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO: CONCEPÇÕES DE EQUIPES
1425 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PB.

1426

1427 Aluno (a): Silvana dos Santos

1428 Nível: Mestrado em Enfermagem



1429 Data da Defesa: 26/02/2015
1430 Orientador (a): Márcia Regina Cangiani Fabbro
1431 Título: A BUSCA PELO PARTO NATURAL E MOTIVAÇÕES PARA O PREPARO DO
1432 ASSOALHO PÉLVICO COM O EPI-NO.

1433
1434 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE**
1435

1436 Aluno (a): Camyla Piran Stiegler Leitner
1437 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1438 Data da Defesa: 26/05/2015
1439 Orientador (a): Alceu Gomes Alves Filho
1440 Título: ESTRATÉGIA DE OPERAÇÕES DE PROPRIEDADES PRODUTORAS DE
1441 GRÃOS DO NÚCLEO OESTE DE MATO GROSSO.

1442
1443 Aluno (a): Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura
1444 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1445 Data da Defesa: 03/07/2015
1446 Orientador (a): Nilton Luiz Menegon
1447 Título: SUPORTES DE SIMULAÇÃO COMO OBJETOS INTERMEDIÁRIOS PARA
1448 INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DA ATIVIDADE NA CONCEPÇÃO DE
1449 SITUAÇÕES PRODUTIVAS.

1450
1451 Aluno (a): Marcelo José Carrer
1452 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção Data da Defesa: 29/06/2015
1453 Orientador (a): Hildo Meirelles de Souza Filho
1454 Título: DETERMINANTES DA EFICIÊNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA DA
1455 CITRICULTURA EM PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1456
1457 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**
1458

1459 Aluno (a): Barbara Vallilo Siqueira
1460 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
1461 Data da Defesa: 13/05/2015
1462 Orientador (a): Ricardo Siloto da Silva
1463 Título: Produção de Periferias Urbanas em Cidades Médias Paulistas: o caso de São
1464 Carlos e São José do Rio Preto.

1465
1466 Aluno (a): Maria Valquíria de Souza Barbosa
1467 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
1468 Data da Defesa: 19/11/2004
1469 Orientador (a): Ana Cristina Almeida Fernandes
1470 Título: A Fiscalização Pública de Obras Particulares em Santos.

1471
1472 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**
1473

1474 Aluno (a): Ainá Montessanti Selingardi
1475 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
1476 Data da Defesa: 30/04/2015



- 1477 Orientador (a): Roberto Ribeiro Paterlini
1478 Título: O ESTUDO DA FUNÇÃO AFIM NO ENSINO MÉDIO COM APOIO DE UMA
1479 ATIVIDADE EXPERIMENTAL
1480
1481 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**
1482
1483 Aluno (a): Ana Luisa Granado Ferreira
1484 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1485 Data da Defesa: 20/02/2015
1486 Orientador (a): Fábio Viadanna Serrão
1487 Título: Torque excêntrico de quadril, joelho e tornozelo em indivíduos com e sem
1488 tendinopatia patelar.
1489
1490 Aluno (a): Joice Luiza Bruno Arnoni
1491 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1492 Data da Defesa: 24/02/2015
1493 Orientador (a): Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
1494 Título: Efeito de intervenção com Realidade Virtual sobre a condição de saúde de
1495 crianças com Paralisia Cerebral.
1496
1497 Aluno (a): Karina Satiko Takekawa
1498 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1499 Data da Defesa: 25/02/2015
1500 Orientador (a): Tatiana de Oliveira Sato
1501 Título: Avaliação física e questionários auto-aplicáveis podem identificar trabalhadores
1502 com lombalgia crônica ou recorrente.
1503
1504 Aluno (a): Lívia Pessarelli Visicato
1505 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1506 Data da Defesa: 24/02/2015
1507 Orientador (a): Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
1508 Título: Efeito imediato da órtese Pediasuit no controle postural sentado durante
1509 atividade de alcance manual em crianças com Paralisia Cerebral.
1510
1511 Aluno (a): Louise Gracelli Pereira da Silva
1512 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1513 Data da Defesa: 27/02/2015
1514 Orientador (a): Eloisa Tudella
1515 Título: Caracterização da Preensão de Crianças Típicas com Idade entre 5 e 10 Anos.
1516
1517 Aluno (a): Marina Petrella
1518 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1519 Data da Defesa: 27/02/2015
1520 Orientador (a): Stela Márcia Mattiello
1521 Título: Aspectos Neuromusculares e Funcionais: diferença entre graus leve e
1522 moderado da osteoartrite radiográfica de joelhos.
1523
1524



1525 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**

1526

1527 Aluno (a): Camila Sabatin Branchini Ulian

1528 Nível: Mestrado em Linguística

1529 Data da Defesa: 31/03/2014

1530 Orientador (a): Maria Isabel de Moura

1531 Título: Uma análise discursiva sobre processos de leitura no ENEM (2009-2013).

1532

1533 Aluno (a): Helena Maria Boschi da Silva

1534 Nível: Mestrado em Linguística

1535 Data da Defesa: 22/08/2014

1536 Orientador (a): Luciana Salazar Salgado

1537 Título: A constituição da fórmula discursiva cultura de paz: circulação e produção dos sentidos.

1538

1539

1540 Aluno (a): Hélio Márcio Pajeú

1541 Nível: Doutorado em Linguística

1542 Data da Defesa: 02/12/2014

1543 Orientador (a): Valdemir Miotello

1544 Título: A estética da cultura popular na folia de Momo do Recife: questões de

1545 alteridade, corporeidade e transgressão.

1546

1547 Aluno (a): Israel de Sá

1548 Nível: Doutorado em Linguística

1549 Data da Defesa: 20/03/2015

1550 Orientador (a): Vanice Maria Oliveira Sargentini

1551 Título: Memória discursiva da Ditadura no século XXI: visibilidades e opacidades

1552 democráticas.

1553

1554 Aluno (a): Jefferson Santos de Araújo

1555 Nível: Mestrado em Linguística

1556 Data da Defesa: 31/08/2012

1557 Orientador (a): Maria Sílvia Cintra Martins

1558 Título: ORALIDADE E LETRAMENTO NO PRIMEIRO ANO DO ENSINO

1559 FUNDAMENTAL: O GÊNERO DISCURSIVO TERTÚLIA EM SALA DE AULA.

1560

1561 Aluno (a): Matheus Rigobelo Chaud

1562 Nível: Mestrado em Linguística

1563 Data da Defesa: 03/03/2015

1564 Orientador (a): Ariani Di Felippo

1565 Título: Investigação de estratégias de seleção de conteúdo baseadas na UNL

1566 (Universal Networking Language).

1567

1568 **Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**

1569

1570 Aluno (a): Samuel da Cruz Canevari

1571 Nível: Doutorado em Matemática

1572 Data da Defesa: 08/06/2015



- 1573 Orientador (a): Ruy Tojeiro de Figueiredo Junior
1574 Título: Imersões isométricas de formas espaciais em $S_n \times R$ e $H_n \times R$.
1575
1576 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**
1577
1578 Aluno (a): Cristiane Oliveira Alves Telles Nunes
1579 Nível: Doutorado em Psicologia
1580 Data da Defesa: 30/03/2015
1581 Orientador (a): Elizabeth Joan Barham
1582 Título: PROGRAMA DE PREPARAÇÃO DE PLANOS DE VIDA PARA A
1583 APOSENTADORIA: AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES, PROCESSO E EFEITOS.
1584
1585 Aluno (a): Heloisa Gonçalves Ferreira
1586 Nível: Doutorado em Psicologia
1587 Data da Defesa: 01/04/2015
1588 Orientador (a): Elizabeth Joan Barham
1589 Título: PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DE UM INSTRUMENTO PARA AVALIAR
1590 O ENVOLVIMENTO DE IDOSOS EM ATIVIDADES PRAZEROSAS.
1591
1592 Aluno (a): Jussara Fátima Pascualon Araujo
1593 Nível: Doutorado em Psicologia
1594 Data da Defesa: 05/02/2015
1595 Orientador (a): Patrícia Waltz Schelini
1596 Título: ESCALA DE METACOGNIÇÃO: EVIDÊNCIAS DE VALIDADE, PRECISÃO E
1597 ESTABELECIMENTO DE NORMAS.
1598
1599 Aluno (a): Luciana Barbalho Pontes
1600 Nível: Mestrado em Psicologia
1601 Data da Defesa: 06/03/2015
1602 Orientador (a): Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams
1603 Título: AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARENTAL
1604 UNIVERSAL (ACT) PELO USO DA OBSERVAÇÃO.
1605
1606 Aluno (a): Mariana Simões Flória
1607 Nível: Mestrado em Psicologia
1608 Data da Defesa: 26/02/2015
1609 Orientador (a): Maria de Jesus Dutra dos Reis
1610 Título: OLHOS FECHADOS: A PERSPECTIVA DE PAIS SOBRE BULLYING.
1611
1612 Aluno (a): Paolla Magioni Santini
1613 Nível: Doutorado em Psicologia
1614 Data da Defesa: 02/04/2015
1615 Orientador (a): Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams
1616 Título: AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POSITIVA COM RECURSOS
1617 TECNOLÓGICOS PARA MÃES QUE AGRIDEM FÍSICAMENTE.
1618
1619 Aluno (a): Thainara Granero de Melo
1620 Nível: Mestrado em Psicologia



1621 Data da Defesa: 10/03/2015
1622 Orientador (a): Rosemeire Aparecida Scopinho
1623 Título: SENTIDOS DO TRABALHO E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: O CASO DA
1624 COOPERARES-COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE
1625 AGROBIODIVERSIDADE ARES DO CAMPO, ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO,
1626 RIBEIRÃO PRETO-SP.

1627
1628 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**

1629
1630 Aluno (a): Antonio Narcisio Pinheiro
1631 Nível: Doutorado em Química
1632 Data da Defesa: 11/07/2014
1633 Orientador (a): Edson Roberto Leite
1634 Título: Síntese e Aplicação do SrTiO₃ na Fotodecomposição da Água para a Geração
1635 de Hidrogênio.
1636 Aluno (a): Eveline Soares Costa

1637
1638 Nível: Doutorado em Química
1639 Data da Defesa: 25/07/2014
1640 Orientador (a): Moacir Rossi Forim
1641 Título: Nano-Microencapsulados de Extrato de Azadirachta indica Usando Ligninas do
1642 Bagaço de Cana-de-açúcar: Estabilidade e eficácia contra insetos pragas.

1643
1644 Aluno (a): Francisco Favaro de Assis
1645 Nível: Mestrado em Química
1646 Data da Defesa: 28/02/2013
1647 Orientador (a): Kleber Thiago de Oliveira
1648 Título: Sobre a Síntese de Pirróis 3,4-Dissubstituídos e Seus Correspondentes
1649 Derivados Porfirínicos.

1650
1651 Aluno (a): Isabel Cristina de Freitas
1652 Nível: Doutorado em Química
1653 Data da Defesa: 18/07/2014
1654 Orientador (a): Clélia Mara de Paula Marques
1655 Título: Conversão de Bioetanol em Acetato de Etila: Efeitos das Propriedades
1656 Eletrônicas do Metal e Estruturais dos Suportes nos Catalisadores Cu-Ag/ZrO₂ e
1657 Cu/ZrO₂/Al₂O₃.

1658
1659 Aluno (a): Lívia Soman de Medeiros
1660 Nível: Doutorado em Química
1661 Data da Defesa: 31/10/2014
1662 Orientador (a): Edson Rodrigues Filho
1663 Título: Prospecção Química do Metabolismo de Fungos Endofíticos Isolados de Maçã
1664 (Malus domestica) e Goiaba (Psidium guajava).

1665
1666 Aluno (a): Luciana Vieira Mattos
1667 Nível: Doutorado em Química
1668 Data da Defesa: 30/03/2015



- 1669 Orientador (a): Ivani Aparecida Carlos
1670 Título: Desenvolvimento de Banhos para Eletrodeposição de Ligas Zn-Fe-P e Zn-Ni-P.
1671
1672 Aluno (a): Maria Célia Siqueira Furlanetto
1673 Nível: Doutorado em Química
1674 Data da Defesa: 25/08/2014
1675 Orientador (a): Luiz Henrique Capparelli Mattoso
1676 Título: Desenvolvimento de filmes de carboximetilcelulose com nanopartículas de
1677 prata e avaliação de sua atividade antimicrobiana e toxicidade.
1678
1679 Aluno (a): Marta Akemi Fujita
1680 Nível: Mestrado em Química
1681 Data da Defesa: 28/07/2014
1682 Orientador (a): Kleber Thiago de Oliveira
1683 Título: Síntese de Porfirinas Contendo Grupos do Tipo Uracil Fundidos nas Posições
1684 B-pirrólicas.
1685
1686 Aluno (a): Stella Hernandez Maganhi
1687 Nível: Doutorado em Química
1688 Data da Defesa: 28/03/2013
1689 Orientador (a): Julio Zukerman Schpector
1690 Título: Estudos Estruturais de Compostos de Telúrio e de Docking em Catepsinas B,
1691 K, L, e S.
1692
1693 Aluno (a): Vagner Romito de Mendonça
1694 Nível: Doutorado em Química
1695 Data da Defesa: 14/03/2014
1696 Orientador (a): Cauê Ribeiro de Oliveira
1697 Título: Síntese e Propriedades Fotocatalíticas de Heteroestruturas de TiO₂/SnO₂.
1698
1699 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**
1700
1701 Aluno (a): Alice Miguel de Paula Peres
1702 Nível: Doutorado em Sociologia
1703 Data da Defesa: 08/04/2015
1704 Orientador (a): Maria Aparecida de Moraes Silva
1705 Título: [Re]descobrimos outros mundos rurais por detrás dos canaviais. O município de
1706 Piracicaba e o bairro de Anhumas.
1707
1708 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental -**
1709 **PPGSGA**
1710
1711 Aluno (a): Jorge Alfredo Cerqueira Streit
1712 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1713 Data da Defesa: 26/06/2015
1714 Orientador (a): Fernanda Sola
1715 Título: Política Nacional de Resíduos Sólidos- a lei 12.305/10 e as normas de gestão
1716 ambiental NBR ISO 140001. Uma análise comparativa.



1717
1718
1719
1720

Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO

1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729

Aluno (a): Andresa Caravage de Andrade
Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
Data da Defesa: 26/02/2015
Orientador (a): Fátima Correa Oliver
Título: Programas físico-esportivos no município de São Carlos (SP) e as pessoas com deficiência: propostas, experiências e limites na voz de gestores, profissionais e participantes.
Homologado. Parecer n. 128/2015

1730
1731
1732
1733

4.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES

1734
1735
1736

4.2.1. Credenciamentos

1737
1738

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

1739
1740
1741
1742
1743

- Prof. Dr. Paulino Ribeiro Villas Boas - Docente da Embrapa Instrumentação Agropecuária, pertencente ao grupo de pesquisa Genética Molecular de Microrganismos, com Ênfase em Biossegurança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
Homologado. Parecer n. 129/2015

1744
1745
1746

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA

1747
1748
1749
1750

- Prof. Dr. Moema de Alencar Hausen - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Nanociência e Nanoscopia, solicita credenciamento para ministrar disciplinas.

1751
1752
1753
1754

- Profa. Dra. Rogilene Aparecida Prado - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Física, Química e Matemática - DFQM, pertencente ao grupo de pesquisa Bioluminescência e Biofotônica, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1755
1756

Homologado. Parecer n. 130/2015

1757
1758

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC

1759
1760
1761
1762

- Profa. Dra. Joice Lee Otsuka - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Computação - DC, pertencente ao grupo de pesquisa Engenharia de Software, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.



1763
1764 - Prof. Dr. Ricardo Cerri - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1765 Departamento de Computação - DC, pertencente ao grupo de pesquisa Engenharia de
1766 Software, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de
1767 mestrado.
1768

1769 **Homologado. Parecer n. 131 /2015**

1770 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -**
1771 **PPGGEv**

1772
1773 - Profa. Dra. Polyana Cristine Tizioto - Docente da Embrapa Pecuária Sudeste,
1774 pertencente ao grupo de pesquisa Bioquímica e Biologia Molecular, solicita
1775 credenciamento para ministrar disciplinas.
1776

1777 **Homologado. Parecer n. 132/2015**

1778 **Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM**

1779
1780 - Prof. Dr. Edgard Almeida Pimentel - Docente da Universidade Federal de São
1781 Carlos, do Departamento de Matemática - DM, pertencente ao grupo de pesquisa
1782 Equações Diferenciais Parciais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e
1783 orientar dissertações de mestrado.
1784

1785 **Homologado. Parecer n. 133/2015**

1786
1787 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis –**
1788 **PPGPUR**

1789
1790 - Prof. Dr. Jose Mauro Santana da Silva - Docente da Universidade Federal de São
1791 Carlos, do Departamento de Ciências Ambientais - DCA, pertencente ao grupo de
1792 pesquisa Biomassa e Bioenergia UFSCar, solicita credenciamento para ministrar
1793 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1794

1795 **Homologado. Parecer n. 134 /2015**

1796
1797 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE**

1798
1799 - Profa. Dra. Dijnane Fernanda Vedovatto Iza - Docente da Universidade Federal de
1800 São Carlos, do Departamento de Metodologia de Ensino - DME, pertencente ao grupo
1801 de pesquisa Docência, Estágio Supervisionado e Formação de Professores em
1802 Educação Física, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
1803 dissertações de mestrado.
1804

1805 **Homologado. Parecer n. 135/2015**



- 1806
1807 **4.2.2 Descredenciamentos**
1808
1809 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**
1810
1811 - Prof. Dr. Ronaldo Zucatelli Mendonça
1812
1813 **Homologado. Parecer n. 136/2015**
- 1814
1815 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -**
1816 **PPGBMA**
1817
1818 - Prof. Dr. Amarildo Otavio Martins
1819 - Prof. Dr. Andre Cordeiro Alves dos Santos
1820 - Profa. Dra. Eliane Pintor de Arruda Moraes
1821
1822 **Homologado. Parecer n. 137/2015**
- 1823 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**
1824
1825 - Prof. Dr. Oscar Balancin
1826 - Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi
1827
1828 **Homologado. Parecer n. 138 /2015**
- 1829 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm**
1830
1831 - Prof. Dr. José Salatiel Rodrigues Pires
1832
1833 **Homologado. Parecer n. 139/2015**
- 1834
1835 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**
1836
1837 - Prof. Dr. José Eduardo dos Santos
1838 - Prof. Dr. Luiz Juliano Neto
1839
1840 **Homologado. Parecer n. 140/2015**
- 1841
1842 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**
1843
1844 - Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa
1845
1846 **Homologado. Parecer n. 141/2015**
- 1847
1848 **4.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA**



1849

1850

1851 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**, solicita
1852 prorrogação do prazo de defesa da aluna Flávia Carolina da Costa (Doutorado), até
1853 10/03/2016 aprovado na reunião 59 da CPG de 19/08/2015.

1854 **Homologado. Parecer n. 142/2015**

1855 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**, solicita prorrogação
1856 dos prazos das defesas dos alunos abaixo:

1857

1858 - Márcio Rodrigues Soares (Doutorado), até 30/10/2015 aprovado na reunião 70 da
1859 CPG de 13/08/2015.

1860 - Milena de Julio (Doutorado), até 30/10/2015 aprovado na reunião 70 da CPG de
1861 13/08/2015.

1862 - Patricia Brassolatti (Doutorado), até 30/10/2015 aprovado na reunião 70 da CPG de
1863 13/08/2015.

1864

1865 **Homologado. Parecer n. 143/2015**

1866

1867 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
1868 prorrogação dos prazos das defesas dos alunos Paulo Henrique Barchi (Mestrado),
1869 até 01/04/2015 aprovado na reunião 252 da CPG de 04/03/2015.

1870

1871 **Homologado. Parecer n. 144/2015**

1872

1873 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**,
1874 solicita prorrogação dos prazos das defesas dos alunos abaixo:

1875

1876 - Fábio Feresin (Doutorado), até 23/12/2015 aprovado na reunião 578 da CPG de
1877 04/08/2015.

1878 - Galia Johanna Alzate Rojas (Doutorado), até 08/02/2016 aprovado na reunião 578 da
1879 CPG de 04/08/2015.

1880 - Johann Henrique Berl (Mestrado), até 07/08/2015 aprovado na reunião 577 da CPG
1881 de 01/07/2015.

1882 - Thiago Patricio de Oliveira (Mestrado), até 31/12/2015 aprovado na reunião 578 da
1883 CPG de 04/08/2015.

1884 - Bruno Torquato Ramasco (Doutorado), até a data de 31/08/2015, aprovado na
1885 reunião 578.a da CPG de 04/08/2015.

1886

1887 **Homologado. Parecer n. 145 /2015**

1888 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**, solicita
1889 prorrogação dos prazos das defesas dos alunos abaixo:

1890

1891 - Ainá Montessanti Selingardi (Mestrado Profissional), até 30/04/2015 aprovado na
1892 reunião 4 da CPG de 25/04/2014.



1893 - Natalia de Barros Gonçalves (Mestrado Profissional), até 08/05/2015 aprovado na
1894 reunião 4 da CPG de 25/04/2014.

1895 - Willians Gavioli da Silva (Mestrado Profissional), até 06/03/2015 aprovado na
1896 reunião 4 da CPG de 25/04/2014.

1897

1898 **Homologado. Parecer n. 146/2015**

1899 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**, solicita prorrogação do prazo
1900 de defesa do aluno Tayrone Barbosa Justino Alves (Mestrado), até 30/09/2015
1901 aprovado na reunião 143 da CPG de 24/06/2015.

1902

1903 **Homologado. Parecer n. 147 /2015**

1904

1905 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**, solicita prorrogação dos prazos
1906 das defesas dos alunos abaixo:

1907

1908 - Eduardo Galdino Alves Lima (Mestrado Profissional), até 31/07/2015 aprovado na
1909 reunião 441 da CPG de 02/07/2015.

1910 - Eriosvaldo Florentino Gusmão (Mestrado), até 30/08/2015 aprovado na reunião 441
1911 da CPG de 02/07/2015.

1912 - Hercules Vicente Ferreira (Doutorado), até 31/10/2015 aprovado na reunião 441 da
1913 CPG de 02/07/2015.

1914 - Marcus Vinicius dos Santos Carvalho (Mestrado Profissional), até 31/10/2015
1915 aprovado na reunião 442 da CPG de 24/07/2015.

1916 - Mario Roberto Barro (Doutorado), até 21/08/2015 aprovado na reunião 438 da CPG
1917 de 08/04/2015.

1918 - Maumi Tsurumaki (Mestrado Profissional), até 31/08/2015 aprovado na reunião 442
1919 da CPG de 24/07/2015.

1920 - Rafael Henrique Ribeiro Baptista (Mestrado Profissional), até 30/09/2015 aprovado
1921 na reunião 443 da CPG de 07/08/2015.

1922 - Thais Moreno Priólli (Mestrado Profissional), até 31/08/2015 aprovado na reunião 442
1923 da CPG de 24/07/2015.

1924

1925 **Homologado. Parecer n. 148/2015**

1926

1927 **4.4 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS E NORMAS**
1928 **COMPLEMENTARES:**

1929

1930 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS-** solicita a
1931 aprovação das alterações feitas em seu Regimento Interno, aprovadas na 14ª Reunião
1932 da CPG- PPGCAM, de 03/06/2015:

1933

1934

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

1935

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1936

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



1937

1938

REGIMENTO INTERNO

1939

1940

REGIMENTO INTERNO

1941

1942

TÍTULO I

1943

Dos Objetivos

1944

1945 **ARTIGO 1º** - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
1946 (PPGCAm) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) abrangem estudos
1947 interdisciplinares na interface entre as Ciências Humanas e Naturais, contemplando
1948 novas abordagens sobre as atuais questões e desafios ambientais.

1949 **Parágrafo único** - O PPGCAm visa a formação de recursos humanos com condições
1950 para o desenvolvimento de estudos interdisciplinares que demonstrem o domínio dos
1951 instrumentos conceituais e metodológicos essenciais nas Ciências Ambientais,
1952 qualificando-o como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de
1953 investigação e de ensino.

1954

1955 **ARTIGO 2º** - O PPGCAm compreende os cursos de Mestrado e de Doutorado,
1956 conduzindo, respectivamente, aos títulos de Mestre e Doutor em Ciências Ambientais.

1957 **§ 1º** - O Mestrado visa possibilitar ao pós-graduando as condições para o
1958 desenvolvimento de estudos interdisciplinares que demonstrem o domínio dos
1959 instrumentos conceituais e metodológicos essenciais nas Ciências Ambientais,
1960 qualificando-o como pesquisador e docente de nível superior, por meio de trabalhos de
1961 investigação e de ensino.

1962 **§ 2º** - O Doutorado, além de incorporar os objetivos do Mestrado, visa à produção,
1963 pelo doutorando, de um trabalho de investigação interdisciplinar que representa uma
1964 contribuição real, original e criativa nas Ciências Ambientais e que demonstre sua
1965 qualificação para formar pessoal nos níveis de Mestrado e Doutorado.

1966

1967 **ARTIGO 3º** - O PPGCAm possui uma única área de concentração, *Ciências*
1968 *Ambientais*.

1969 **Parágrafo único** - A criação de novas áreas de concentração ou linhas de pesquisa
1970 no PPGCAm deverá ser proposta pelos docentes interessados para análise e
1971 aprovação da Comissão de Pós-Graduação do PPGCAm, que a encaminhará ao
1972 Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da UFSCar para avaliação.

1973

1974

1975

TÍTULO II



1976

Da Coordenação do Programa

1977

1978 **ARTIGO 4º** - O PPGCAm será coordenado pela sua Comissão de Pós-Graduação
1979 (CPG).

1980 **ARTIGO 5º** - A CPG será composta por seis membros efetivos: um Coordenador e um
1981 Vice-Coordenador, necessariamente pertencentes ao quadro docente da UFSCar e
1982 responsáveis pelo Programa perante o CoPG; três representantes do corpo docente
1983 (um de cada linha de pesquisa); e um representante do corpo discente.

1984 **§ 1º** - Terão direito a voto nas reuniões da CPG os representantes titulares, ou em sua
1985 ausência, os suplentes dos docentes e discentes. As reuniões deliberativas da CPG
1986 ocorrerão apenas com presença de mais da metade de seus membros.

1987 **§ 2º** - O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, bem como dos representantes
1988 docentes e seus suplentes será de dois anos, permitida uma recondução; o mandato
1989 dos representantes discentes é de um ano, sendo permitida uma recondução.

1990 **§ 3º** - A escolha dos representantes do corpo docente e do corpo discente na CPG
1991 será feita, respectivamente, pelos docentes credenciados no Programa e pelos
1992 discentes regularmente matriculados nos seus cursos, mediante eleição conforme
1993 normas complementares aprovadas pela CPG.

1994 **§ 4º** - O Coordenador e o Vice-Coordenador, presidente e vice-presidente da CPG,
1995 respectivamente, serão eleitos pelos docentes do Programa e alunos regularmente
1996 matriculados nos seus cursos, através de eleição paritária com voto ponderado.

1997 **§ 5º** - Em caso de vacância ou impedimento do Coordenador e do Vice-Coordenador,
1998 a presidência temporária da CPG será exercida por um dos seus representantes
1999 docentes, indicado em reunião.

2000 **§ 6º** - A eleição dos membros da CPG será convocada pelo coordenador e realizada
2001 até 30 dias antes do término do mandato dos membros em exercício.

2002

2003 **ARTIGO 6º** - São atribuições da CPG:

2004 **I-** elaborar, aprovar e publicar o calendário de atividades do Programa e o
2005 calendário de atividades e de reuniões da CPG;

2006 **II-** organizar e publicar, semestralmente, o elenco das disciplinas de pós-graduação
2007 a serem ministradas, em tempo hábil para sua ampla distribuição e divulgação;

2008 **III-** organizar e publicar, sempre que necessário, versões atualizadas do Catálogo e
2009 do Regimento Interno do PPGCAm;

2010 **IV-** constituir Comissão para realização do Processo Seletivo Discente;

2011 **V-** homologar os editais e os resultados do Processo Seletivo Discente;

2012 **VI-** organizar, aprovar e publicar a cada Edital do Processo Seletivo Discente a lista
2013 dos docentes do Programa com disponibilidade de orientação;

2014 **VII-** receber e julgar os pedidos de inscrição em disciplinas e nos cursos do Programa;



- 2015 VIII- homologar as designações e substituições de orientadores;
- 2016 IX- julgar os programas de estudo e de pesquisa dos candidatos;
- 2017 X- tomar as providências para a realização dos exames de proficiência em língua
2018 inglesa, de qualificação e das defesas de Dissertação e Tese;
- 2019 XI- homologar os editais e os resultados do Processo Eleitoral de sucessão da CPG;
- 2020 XII- constituir bancas e comissões julgadoras e homologar as suas decisões;
- 2021 XIII- responsabilizar-se pelos contatos com as instituições de fomento à pós-
2022 graduação bem como com programas de pós-graduação afins;
- 2023 XIV- solicitar e administrar a distribuição de bolsas de pós-graduação;
- 2024 XV- organizar avaliações de desempenho de docentes e discentes do Programa;
- 2025 XVI- deliberar, em cada caso, sobre contribuições, parcerias, intercâmbios,
2026 colaborações de instituições e docentes não pertencentes ao Programa;
- 2027 XVII- convocar reuniões da Assembleia de Docentes do Programa, sempre que
2028 necessário;
- 2029 XVIII- elaborar e aprovar o orçamento financeiro do Programa;
- 2030 XIX- analisar, julgar e deliberar a respeito de solicitações e casos excepcionais.
- 2031
- 2032 **ARTIGO 7º** - São atribuições da CPG, após consulta prévia à Assembleia de Docentes
2033 do PPGCAm:
- 2034 I- deliberar sobre modificações no Regimento Interno do PPGCAm;
- 2035 II- deliberar sobre alterações da estrutura curricular acadêmica do Programa;
- 2036 III- aprovar o Regulamento do Processo Eleitoral de sucessão da CPG;
- 2037 IV- aprovar o Regulamento de Credenciamento e Descredenciamento do PPGCAm;
- 2038 V- deliberar sobre o credenciamento ou descredenciamento de docentes do
2039 Programa;
- 2040 VI- deliberar sobre situações que impliquem na violação do presente Regimento;
- 2041 VII- aprovar o Regulamento e Edital do Processo Seletivo de Ingresso Discente no
2042 Programa;
- 2043 VIII- aprovar as Normas Específicas do Exame de Qualificação e do Exame de
2044 Proficiência em Língua Estrangeira.
- 2045
- 2046 **ARTIGO 8º** - São atribuições do Coordenador do PPGCAm:
- 2047 I- coordenar a execução dos programas de ensino e pesquisa do Programa e
2048 executar os atos administrativos pertinentes à função;
- 2049 II- convocar e presidir as reuniões da CPG;
- 2050 III- encaminhar pedidos de auxílio e autorizar despesas de acordo com o orçamento



- 2051 financeiro do Programa aprovado pela CPG;
- 2052 **IV-** representar o Programa onde e quando se fizer necessário;
- 2053 **V-** supervisionar o cumprimento do disposto no presente Regimento.
- 2054
- 2055 **ARTIGO 9º** - A Secretaria de Pós-Graduação é o órgão executor dos serviços
2056 administrativos relacionados ao PPGCAm, cabendo-lhe as seguintes atribuições:
- 2057 **I-** providenciar a expedição de diplomas, certificados, atestados e demais
2058 documentos necessários;
- 2059 **II-** publicar os editais de inscrição do Processo Seletivo Discente e divulgar os seus
2060 resultados;
- 2061 **III-** abrir inscrições e receber pedidos de inscrição de interessados em disciplinas e
2062 nos cursos do Programa;
- 2063 **IV-** organizar e divulgar amplamente o horário das disciplinas a cada período;
- 2064 **V-** registrar conceitos, frequências e créditos a cada período e organizar o cadastro e
2065 histórico escolar dos discentes do Programa;
- 2066 **VI-** informar os docentes e discentes do Programa sobre as decisões da CPG;
- 2067 **VII-**encaminhar processos de pedido de bolsas de estudo e manter atualizado
2068 cadastro de bolsistas;
- 2069 **VIII-** divulgar o calendário de atividades do Programa;
- 2070 **IX-** divulgar o calendário de atividades e de reuniões da CPG;
- 2071 **X-** secretariar as reuniões da CPG, redigindo as atas e mantendo os registros em
2072 Atas de suas discussões e pareceres;
- 2073 **XI-** disponibilizar em arquivo digital na rede mundial de computadores as pautas de
2074 reuniões da CPG e de Assembleias com antecedência mínima de 48 horas;
- 2075 **XII-** disponibilizar em arquivo digital na rede mundial de computadores os resultados
2076 de reuniões da CPG em até 72 horas após as reuniões;
- 2077 **XIII-** coletar e digitar dados e informações para os relatórios à CAPES;
- 2078 **XIV-** preparar relatórios demonstrativos de execução orçamentária do Programa;
- 2079 **XV-** assessorar na execução das demais atividades relacionadas ao PPGCAm.
- 2080
- 2081 **Parágrafo único** - As solicitações e os documentos a serem analisados e deliberados
2082 nas reuniões da CPG deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa com 48
2083 horas de antecedência à realização das mesmas.

2084

2085

2086

TÍTULO III



2087

Do Corpo Docente

2088

2089 **ARTIGO 10** - O corpo docente do PPGCAm será constituído de docentes e
2090 pesquisadores portadores do título de Doutor com experiência em pesquisa na área de
2091 concentração do Programa, para oferta de disciplinas e orientação de discentes sendo
2092 credenciados pela CPG e homologados pelo CoPG.

2093 **§ 1º** -Para o credenciamento de docentes no PPGCAm será exigido o título de Doutor
2094 e o exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos
2095 científicos de validade comprovada em sua área de pesquisa.

2096 **§ 2º** -Cabe à CPG analisar a renovação do credenciamento do corpo docente do
2097 Programa, em vista da contribuição didática e científica, e do desenvolvimento das
2098 atribuições de cada docente no período. Tal análise deverá ocorrer no mínimo uma
2099 vez a cada período de avaliação plurianual do Programa pela CAPES.

2100 **§ 3º** -O credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa serão regidos
2101 por normas complementares aprovadas pela CPG.

2102 **§ 4º** -Os docentes serão credenciados como Permanentes, Colaboradores e
2103 Visitantes, de acordo com normas em vigor da CAPES e normas complementares
2104 aprovadas pela CPG.

2105 **§ 5º** -Professores de outras instituições de ensino superior poderão ser credenciados
2106 como Colaboradores junto ao PPGCAm, bem como pesquisadores especialmente
2107 convidados pela CPG, com homologação do CoPG, de acordo com normas
2108 complementares aprovadas pela CPG.

2109 **§ 6º** -Docentes aposentados da Instituição poderão continuar no exercício de
2110 atividades acadêmicas e de pesquisa, e credenciados junto ao PPGCAm, desde que
2111 devidamente autorizados pela Chefia do Departamento ao qual esteja atualmente
2112 vinculado, para utilização do espaço físico e equipamentos alocados no mesmo.

2113 **§ 7º** -O número de Docentes Colaboradores não poderá ultrapassar 30% do total do
2114 Corpo Docente.

2115 **§ 8º** - Ao menos 50% dos Docentes Permanentes devem estar exclusivamente
2116 alocados no PPGCAm.

2117 **§ 9º** -Poderão ser autorizados a ministrar disciplinas no PPGCAm, na categoria de
2118 Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras instituições, nacionais ou
2119 estrangeiras, convidados pela CPG especificamente para tal finalidade.

2120

2121 **ARTIGO 11** - Os docentes credenciados no PPGCAm terão as seguintes atribuições:

2122 **I-** ministrar, pelo menos uma vez a cada dois anos, disciplinas oferecidas pelo
2123 Programa, bem como outras atividades didáticas de interesse do Programa;

2124 **II-** desenvolver projetos de pesquisa;

2125 **III-** orientar discentes regularmente matriculados no Programa, em suas dissertações
2126 ou teses;



- 2127 IV- participar de Bancas Examinadoras do Programa;
- 2128 V- participar de assembleias do PPGCAm, de Comissões do Programa, assim como
- 2129 do Processo Eleitoral da CPG e do Processo Seletivo Discente;
- 2130 VI- prestar à Coordenação todas as informações necessárias à elaboração de
- 2131 relatórios, processos de credenciamento ou credenciamento de Cursos do
- 2132 Programa, pareceres, etc.;
- 2133 VII- desempenhar outras atividades dentro dos dispositivos regulamentares do
- 2134 Programa;
- 2135 VIII- responsabilizar-se pela alocação e disponibilidade de laboratório (espaço físico,
- 2136 equipamentos e reagentes) para as orientações de discentes.
- 2137 **Parágrafo único** - Docentes credenciados que não estiverem atuando em atividade
- 2138 de orientação e ensino no PPGCAm serão automaticamente descredenciados para o
- 2139 período, ficando o credenciamento sujeito, necessariamente, ao exercício de
- 2140 atividade de orientação e avaliação da produtividade científica do período em questão,
- 2141 conforme normas complementares aprovadas pela CPG.

2142

2143

2144

TÍTULO IV

2145

Do Corpo Discente

2146

2147 **ARTIGO 12** - O Corpo Discente do PPGCAm é constituído pelos alunos regularmente

2148 matriculados nos seus cursos de Mestrado e Doutorado, portadores de diploma

2149 registrado de curso de graduação reconhecido ou em processo de reconhecimento

2150 pelo Ministério da Educação.

2151

2152 **ARTIGO 13** - O ingresso no Programa como aluno regular se dará mediante

2153 aprovação em Processo Seletivo Discente realizado segundo normas complementares

2154 estabelecidas pela CPG.

2155 **§ 1º** - A admissão de discentes regulares no PPGCAm é condicionada à possibilidade

2156 de oferecimento das disciplinas obrigatórias e à capacidade de orientação do curso,

2157 comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim

2158 e das condições de suporte à pesquisa e ao ensino de pós-graduação.

2159 **§ 2º** - Os candidatos aprovados no exame de seleção poderão ser beneficiados com

2160 bolsas, de acordo com sua disponibilidade, seguindo-se os Critérios de Atribuição de

2161 Bolsas, conforme normas complementares aprovadas pela CPG.

2162 **§ 3º** - Estudantes que tenham bolsa de estudos de doutorado previamente aprovadas

2163 por agências de fomento poderão ser admitidos no curso de doutorado do PPGCAm

2164 através de seleção realizada por comissão especialmente designada para este fim,

2165 nomeada pela CPG. O número de vagas e os critérios para o ingresso estarão

2166 descritos em normas complementares estabelecidas pela CPG.



2167

2168 **ARTIGO 14** - A matrícula nos Cursos de Pós-Graduação como discente regular é feita
2169 mediante a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de
2170 Graduação, além de outros exigidos pelo PPGCAm, e tem a sua efetivação
2171 condicionada à homologação pela CPG.

2172 **§ 1º** - Para a matrícula de estudantes graduados no Brasil, é exigida a apresentação
2173 de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da
2174 Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Ao ser
2175 apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula somente será
2176 homologada após a apresentação do respectivo diploma registrado no prazo máximo
2177 de um ano, contado a partir da matrícula provisória, sob pena do discente ser
2178 desligado do Programa.

2179 **§ 2º** - Para portadores de diplomas de graduação expedidos no exterior, a CPG deverá
2180 proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os diplomas
2181 definidos neste artigo. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou
2182 equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles previstos.

2183 **§ 3º** - Para a matrícula em curso de doutorado de discentes portadores de diplomas de
2184 mestre, é exigida a apresentação de diploma registrado de Mestrado, obtido em
2185 programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou, provisoriamente, de
2186 certificado ou documento equivalente. Ao ser apresentado certificado ou documento
2187 equivalente, a matrícula somente será homologada após a apresentação do respectivo
2188 diploma registrado no prazo máximo de um ano, contado a partir da matrícula
2189 provisória, sob pena do discente ser desligado do Programa.

2190 **§ 4º** - Para portadores de diplomas de mestre expedidos no exterior, a CPG deverá
2191 proceder a uma análise da equivalência do Mestrado com os cursos existentes no
2192 país. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, esse
2193 reconhecimento deverá ser feito nos moldes neles previstos.

2194 **§ 5º** - A matrícula dos discentes regulares deve ser renovada semestralmente,
2195 mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período
2196 compreendido pela matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso e
2197 desligados do PPGCAm.

2198 **§ 6º** - Ficará desobrigado da renovação semestral de matrícula, o discente que no
2199 período em questão estiver desenvolvendo estágio no exterior, estando, portanto,
2200 oficialmente afastado das atividades acadêmicas e de pesquisa junto ao PPGCAm. A
2201 oficialização do afastamento será efetuada por meio de carta do orientador à CPG
2202 informando o estágio, atividades e período de permanência no exterior.

2203 **§ 7º** - A matrícula de um docente ou um funcionário da UFSCar como aluno regular do
2204 Programa somente será aceita se houver aprovação do Departamento ou setor ao
2205 qual o docente ou funcionário está vinculado.

2206 **§ 8º** - É vedada a matrícula nos cursos do PPGCAm a candidatos que tenham sido
2207 desligados de qualquer programa de pós-graduação por desempenho acadêmico
2208 insatisfatório em disciplinas, salvo justificativa a ser analisada pela CPG.



2209 § 9º - É vedada a matrícula nos cursos do PPGCAm a candidatos que tenham sido
2210 desligados do PPGCAm, salvo justificativa a ser analisada pela CPG.

2211 **ARTIGO 15** - Portadores de diplomas de graduação poderão se inscrever como aluno
2212 especial em vagas remanescentes de disciplinas não ocupadas por discentes
2213 regulares do PPGCAm.

2214 **Parágrafo único** - A aceitação da inscrição nas disciplinas está condicionada à
2215 anuência do docente responsável pela disciplina e à aprovação da CPG.

2216

2217 **ARTIGO 16** - A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante, do país ou do
2218 exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de
2219 convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou de
2220 convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos
2221 competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser
2222 prorrogado por até seis meses.

2223 **Parágrafo único** - O aluno visitante estrangeiro deve apresentar à CPG o visto de
2224 entrada e permanência no país.

2225

2226 **ARTIGO 17** - A admissão de discentes sem título de mestre no Curso de Doutorado
2227 (Doutorado Direto) nas seguintes situações:

2228 **a)** discentes regularmente matriculados do Curso de Mestrado do PPGCAm que
2229 possuam projeto de pesquisa compatível com o nível de Doutorado e comprovada
2230 experiência profissional e capacidade acadêmica ao desenvolvimento deste projeto, e
2231 que estejam de acordo com o Regulamento de Processo Seletivo Discente;

2232 **b)** candidatos ao Curso de Doutorado portadores do diploma de graduação
2233 aprovados pelo Processo Seletivo Discente de Doutorado Direto, de acordo com
2234 normas contidas no Regulamento de Processo Seletivo Discente.

2235 **Parágrafo único** - A admissão no Curso de Doutorado na forma prevista na alínea "a"
2236 implicará em:

2237 **I-** reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados
2238 enquanto discente do Curso de Mestrado;

2239 **II-** contagem do período em que o discente esteve matriculado no Curso de
2240 Mestrado para determinação do prazo para a realização da defesa de Tese.

2241

2242

2243

TÍTULO V Da Orientação

2244

2245

2246 **ARTIGO 18** - A orientação do discente será realizada por docente credenciado no
2247 Programa e está condicionada à aceitação pelo orientador. A atribuição da orientação



2248 será efetivada após o ingresso oficial do discente no Programa, respeitando-se o
2249 número máximo de vagas disponíveis por docente.

2250 § 1º - A substituição de orientador poderá ser solicitada à CPG em casos
2251 excepcionais, tanto pelo discente quanto pelo orientador, com as devidas justificativas
2252 formalizadas pelo requerente.

2253 § 2º - Cada docente do Programa poderá orientar, simultaneamente, um número
2254 máximo de 12 discentes em programas de pós-graduação, excluídos dessa contagem
2255 os discentes que tenham fixado a data de defesa da dissertação ou tese. Docentes
2256 com bolsa de produtividade CNPq ou equivalente poderão orientar simultaneamente
2257 até 15 discentes em programas de pós-graduação.

2258

2259 **ARTIGO 19** - Com as devidas justificativas, um docente ou pesquisador com titulação
2260 mínima de Doutor, não necessariamente credenciado no Programa, interno ou externo
2261 à instituição, poderá ser oficialmente reconhecido como coorientador de uma
2262 dissertação ou tese, a critério do orientador.

2263 § 1º - O reconhecimento será feito nas seguintes circunstâncias:

2264 I – o caráter interdisciplinar da dissertação ou tese, requerendo a orientação parcial de
2265 um especialista em uma área diferente daquela de domínio do orientador;

2266 II – a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente
2267 com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação ou tese;

2268 III – a execução do projeto de dissertação ou tese em outra instituição, havendo mais
2269 de um responsável pela orientação;

2270 IV – previsão em acordos de cotutela ou de cooperação internacional.

2271 § 2º - O reconhecimento será feito pela CPG, com comunicação ao CoPG, sem
2272 processo formal de credenciamento quando o coorientador não for do quadro docente,
2273 exceto no caso previsto no inciso II do parágrafo 1º deste artigo;

2274 § 3º - O coorientador terá as mesmas responsabilidades do orientador e poderá, a
2275 critério da CPG, participar da Comissão Julgadora da Dissertação ou Tese.

2276

2277 **ARTIGO 20** - A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou
2278 mais docentes pertencentes à instituição estrangeira, em regime de coorientação,
2279 conforme estabelecido em acordo de cotutela de tese ou convênio específico,
2280 observada a legislação vigente.

2281 § 1º - A orientação em regime de cotutela pressupõe a existência de um convênio
2282 assinado entre a UFSCar e a instituição parceira, após análise e aprovação do CoPG.

2283 § 2º - O convênio deve reconhecer a dupla titulação ao aluno, a partir de regras
2284 explícitas sobre o período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de
2285 pesquisa desenvolvidas em cada uma das instituições parceiras.

2286 § 3º - O convênio deve assegurar o reconhecimento dos créditos referentes às
2287 atividades realizadas nas duas instituições.



2288

2289 **ARTIGO 21** - O termo de convênio de Cotutela de Tese deve estabelecer também:

2290 I – As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o
2291 que inclui o projeto de pesquisa e suas etapas;

2292 II – As obrigações de cada orientador, que devem ser formalizadas em documento
2293 assinado por ambos;

2294 III – As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a atribuição
2295 de Bolsas quando for o caso;

2296 IV – As condições para a defesa de tese, incluindo o local, número de participantes de
2297 cada instituição, o formato e o(s) idioma(s) em que será defendida e os critérios de
2298 avaliação e titulação.

2299

2300

2301

TÍTULO VI

2302

Dos Créditos

2303

2304 **ARTIGO 22** - A integralização dos estudos necessários aos cursos de Mestrado ou de
2305 Doutorado é expressa em unidades de crédito.

2306 § 1º - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades
2307 programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de
2308 campo e estudos individuais.

2309 § 2º - A conclusão do Mestrado exige a integralização de 100 (cem) créditos e a
2310 conclusão do Doutorado, de 200 (duzentos) créditos.

2311

2312 **ARTIGO 23** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser
2313 acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada,
2314 carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

2315 § 1º - Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que
2316 signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

2317 § 2º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de
2318 concentração do curso serão oferecidas como “Tópicos Especiais em Ciências
2319 Ambientais” e caracterizadas a cada oferta.

2320 § 3º - São permitidas disciplinas ministradas em outros idiomas, segundo autorização
2321 da CPG e comunicação à ProPG.

2322

2323 **ARTIGO 24** - A estrutura curricular do PPGCAm prevê um mínimo de 35 (trinta e
2324 cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de um Mestrado,
2325 sendo 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas obrigatórias, e um mínimo de 55



2326 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de
2327 Doutorado, sendo 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas obrigatórias.

2328 § 1º - As alterações curriculares devem ser aprovadas em Assembleia de Docentes,
2329 homologadas pela CPG e pelo CoPG.

2330 § 2º - A critério da CPG, os candidatos ao Doutorado portadores do título de Mestre no
2331 PPGCAm poderão ter os créditos obtidos nesse último curso contados para o
2332 Doutorado.

2333

2334 **ARTIGO 25** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Curso de Mestrado
2335 deve ser feita no prazo máximo de dois anos, e para o Doutorado no prazo máximo de
2336 dois anos e meio, contados a partir da data da matrícula no Curso.

2337 **Parágrafo único** - Aos alunos que não tenham usufruído de bolsa para realizar o
2338 Curso, pode ser concedido o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos
2339 créditos em disciplinas.

2340

2341 **ARTIGO 26** - A critério da CPG e por proposta do orientador, disciplinas de Pós-
2342 Graduação cursadas como aluno regular ou especial em outro curso de mestrado ou
2343 doutorado, podem ser reconhecidas até o máximo de 4 créditos em disciplinas
2344 optativas para o mestrado e 12 créditos em disciplinas optativas para o doutorado,
2345 desde que cursadas durante o seu curso ou no máximo 3 (três) anos antes da
2346 matrícula no curso.

2347 § 1º - Para estabelecimento da equivalência de créditos cursados em outras
2348 instituições, a CPG deve analisar criteriosamente os conteúdos, estruturas e horas de
2349 atividades compreendidas nas disciplinas, consideradas caso a caso.

2350 § 2º - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no
2351 próprio programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo três anos
2352 antes da matrícula como aluno regular do curso.

2353 § 3º - Disciplinas de pós-graduação cursadas pelos discentes regulares do PPGCAm
2354 em outros cursos de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, terão seus créditos
2355 validados como disciplinas de transferência no Histórico Escolar, mantendo a
2356 avaliação e a frequência obtidas no curso externo e contendo a equivalência de
2357 créditos a elas conferidas.

2358

2359 **ARTIGO 27** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com os
2360 critérios do professor responsável, de acordo com os seguintes níveis de avaliação:

2361 **A** - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

2362 **B** - Bom, com direito aos créditos;

2363 **C** - Regular, com direito aos créditos;

2364 **D** - Insuficiente, sem direito aos créditos;

2365 **E** - Reprovado, sem direito aos créditos;



2366 I - Incompleto, atribuído ao candidato que deixar de completar, por motivo
2367 justificado, uma parcela total de trabalho ou provas exigidos e que deverá ser
2368 transformado em níveis A, B, C, D ou E, quando os trabalhos forem contemplados nos
2369 prazos estabelecidos pela CPG.

2370 § 1º -O aproveitamento dos créditos de cada disciplina será efetuado mediante a
2371 comprovação de frequência mínima de 75% às atividades da disciplina.

2372 § 2º -Disciplinas da estrutura curricular do PPGCAm, ministradas tanto no formato
2373 extensivo como no formato intensivo, permitirão o cancelamento da matrícula das
2374 mesmas até o prazo máximo de 25% da duração total da disciplina, contado após o
2375 início de suas atividades. A não obediência dos prazos estipulados acarretará a
2376 obrigatoriedade da conclusão da disciplina.

2377

2378 **ARTIGO 28** - Os discentes do PPGCAm deverão, obrigatoriamente, enviar o Relatório
2379 Semestral de Atividades do pós-graduando devidamente avaliado pelo orientador,
2380 anexando documentos comprobatórios das atividades quando for o caso, de acordo
2381 com o calendário do Programa, sob pena da não renovação de sua matrícula. A
2382 obrigatoriedade do relatório semestral envolve inclusive os pós-graduandos em
2383 estágio no exterior.

2384 **Parágrafo único** - O Relatório Semestral de Atividades será avaliado pelo(a)
2385 orientador(a), sendo aprovado ou reprovado. Em caso de duas reprovações em
2386 semestres distintos, aplica-se a penalidade prevista no Artigo 29, inciso IV.

2387

2388 **ARTIGO 29** - Será desligado do PPGCAm o discente que:

2389 I- obtiver, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio
2390 inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);

2391 II- obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento
2392 acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

2393 III- obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;

2394 IV- tiver o Relatório Semestral de Atividades reprovado em dois semestres do curso,
2395 conforme Artigo 28.

2396 V- ultrapassar o prazo máximo permitido para realização de disciplinas, Exame de
2397 Qualificação e de Exame de Dissertação ou Tese;

2398 VI- for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

2399 VII- mediante parecer do orientador, considerando que a Dissertação ou a Tese não
2400 deve ser submetida à defesa pública;

2401 VIII- for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese;

2402 IX- desistir do Curso, pela não renovação de matrícula, prevista no § 5º do artigo 14;

2403 § 1º - A média a que se refere os incisos I e II deste artigo é a média ponderada (MP)
2404 dos valores (Ni) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela a seguir,
2405 tomando-se por pesos respectivos, os números (ni) de créditos das disciplinas:



2406

$$\begin{aligned} A &= 4, \\ B &= 3, \\ C &= 2, \\ D &= 1, \\ E &= 0 \end{aligned} \quad MP = \frac{\sum n_i \cdot N_i}{\sum n_i}$$

2407

2408 **ARTIGO 30** - O trancamento de matrícula no PPGCAm pode ser aprovado pela CPG a
2409 qualquer momento, por motivo que impeça o discente de frequentar o Curso, mediante
2410 justificativa do requerente e ouvido o orientador.

2411 **§ 1º** -A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não
2412 podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

2413 **§ 2º** -Excepcionalmente, se o discente estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são
2414 necessários para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso,
2415 a data de início do trancamento será considerada como a do início das
2416 correspondentes atividades letivas.

2417 **§ 3º** -No caso previsto no § 2º, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada
2418 no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.

2419 **§ 4º** -A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de
2420 existir o motivo que impedia o discente de frequentar o curso, sua matrícula pode ser
2421 reativada pela CPG, ouvido o orientador.

2422 **§ 5º** -A CPG pode aprovar um máximo de seis meses de trancamento para alunos do
2423 Mestrado e doze meses para alunos de Doutorado..

2424 **§ 6º** -No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual
2425 período e mediante análise da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão
2426 do Curso.

2427

2428 **ARTIGO 31** - Poderá ser concedido afastamento temporário de até 4 (quatro) meses
2429 das atividades para aluna regular, em decorrência de maternidade durante o curso.

2430 **§ 1º** -O prazo para conclusão do curso fica automaticamente prorrogado por igual
2431 período.

2432 **§ 2º** - Serão exigidos comprovantes de acordo com a legislação vigente.

2433

2434

TÍTULO VII

2435

Do Exame de Qualificação e de Proficiência em Língua Estrangeira

2436

2437 **ARTIGO 32** - O Exame de Qualificação é obrigatório para os Cursos de Mestrado e de
2438 Doutorado e visa a avaliar o conhecimento do candidato na área de concentração.



- 2439 § 1º - Constituem requisitos para o discente realizar o Exame de Qualificação:
2440 a) ter integralizado o número mínimo de créditos exigidos em disciplinas do curso;
2441 b) ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.
- 2442 § 2º - Os prazos máximos para solicitação do Exame de Qualificação são de 22 (vinte
2443 e dois) meses para o Curso de Mestrado e de 44 (quarenta e quatro) meses para o
2444 Curso de Doutorado, contados a partir da data de ingresso do discente no Curso.
- 2445 § 3º - Em caso de reprovação, será permitida ao discente uma única repetição do
2446 Exame de Qualificação. Neste caso os prazos máximos definidos no § 2º deste artigo
2447 poderão ser estendidos em até 2 (dois) meses para a realização do novo Exame.
- 2448 § 4º - Os mecanismos e critérios de avaliação do Exame de Qualificação são
2449 estabelecidos por meio de normas complementares aprovadas pela CPG.
- 2450
- 2451 **ARTIGO 33** - O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é obrigatório para os
2452 Cursos de Mestrado e de Doutorado e visa avaliar a capacidade do candidato no
2453 entendimento e interpretação de textos científicos.
- 2454 **Parágrafo único** - Os procedimentos para o Exame de Proficiência seguem normas
2455 complementares aprovadas pela CPG
- 2456
- 2457
- 2458 **TÍTULO VIII**
- 2459 **Das Dissertações e Teses**
- 2460
- 2461 **ARTIGO 34** - Para a obtenção do título de Mestre é exigida Dissertação baseada em
2462 trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato.
- 2463
- 2464 **ARTIGO 35** - Para a obtenção do título de Doutor é exigida Tese baseada em trabalho
2465 de pesquisa inédito desenvolvido pelo candidato.
- 2466
- 2467 **ARTIGO 36** - Para a obtenção do título de Mestre, exige-se a defesa pública de
2468 Dissertação, baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato, e que
2469 demonstre domínio dos conceitos e métodos no tema de pesquisa, conforme normas
2470 complementares aprovadas pela CPG.
- 2471 § 1º - A defesa de Dissertação de Mestrado deverá ocorrer no prazo máximo de 24
2472 (vinte e quatro) meses, a contar da matrícula no curso, podendo, a critério da CPG, ser
2473 prorrogado por até seis meses mediante solicitação formal do orientador, que deverá
2474 ser acompanhada de relato das atividades realizadas, justificativas da solicitação e
2475 plano de atividades no prazo adicional.



2476 § 2º - A critério da CPG, aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído
2477 de bolsa de estudos por período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo
2478 de mais seis meses para a defesa da Dissertação.

2479 § 3º - A homologação do resultado da defesa de Dissertação de Mestrado pela CPG
2480 implicará na atribuição de 65 (sessenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 100
2481 (cem) créditos entre as disciplinas e a defesa da Dissertação.

2482 § 4º - A defesa da Dissertação de Mestrado poderá ser realizada somente após um
2483 ano a partir da data de matrícula no curso, depois de completados todos os créditos
2484 em disciplinas e da aprovação nos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira e
2485 de Qualificação.

2486 § 5º - A avaliação da Dissertação será realizada em sessão pública por Comissão
2487 Julgadora constituída por três membros efetivos portadores do título de Doutor, dos
2488 quais pelo menos um não vinculado ao PPGCAm. Deverão ser indicados dois
2489 suplentes, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao
2490 PPGCAm. Cabe ao orientador a Presidência da Comissão.

2491 § 6 - A critério da CPG, o coorientador também poderá ser membro da Comissão
2492 Examinadora, como membro extra aos previstos no parágrafo anterior.

2493 § 7º - Ao orientador, membro nato da Comissão Examinadora, caberá a presidência da
2494 mesma.

2495

2496 **ARTIGO 37** - Para a obtenção do título de Doutor, exige-se a defesa pública de Tese,
2497 baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato, e que demonstre
2498 domínio dos conceitos e métodos no tema de pesquisa, conforme normas
2499 complementares aprovadas pela CPG.

2500 § 1º - A defesa de Tese de Doutorado deverá ocorrer no prazo máximo de 48
2501 (quarenta e oito) meses, a contar da matrícula no curso, podendo, a critério da CPG,
2502 ser prorrogado mediante solicitação formal do orientador, que deverá ser
2503 acompanhada de relato das atividades realizadas, justificativa da solicitação e plano
2504 de atividades no prazo adicional.

2505 § 2º - A critério da CPG, aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído
2506 bolsa de estudos por período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de
2507 mais seis meses para a defesa da Tese.

2508 § 3º -A homologação do resultado da defesa de Tese de Doutorado pela CPG
2509 corresponde a 145 (cento e quarenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 200
2510 (duzentos) créditos entre as disciplinas e a defesa da Tese.

2511 § 4º -A defesa da Tese de Doutorado poderá ser realizada somente após um ano a
2512 partir da data de matrícula no curso, depois de completados todos os créditos em
2513 disciplinas e da aprovação nos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira e de
2514 Qualificação.

2515 § 5º -A avaliação da Tese será realizada por Comissão Julgadora constituída por cinco
2516 membros efetivos portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos dois não
2517 vinculados ao PPGCAm e nem ao quadro de docentes da UFSCar. Deverão ser



2518 indicados dois suplentes, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não
2519 vinculado ao PPGCAm e nem ao quadro de docentes da UFSCar. Cabe ao orientador
2520 a Presidência da Comissão.

2521 **§ 6º** - A critério da CPG, o coorientador também poderá ser membro da Comissão
2522 Examinadora, como membro extra aos previstos no parágrafo anterior.

2523 **§ 7º** - Ao orientador, membro nato da Comissão Examinadora, caberá a presidência da
2524 mesma.

2525

2526 **ARTIGO 38** - A data da defesa pública da Dissertação ou da Tese deverá ser marcada
2527 na Secretaria da CPG, mediante carta do orientador acompanhada dos exemplares da
2528 Dissertação ou da Tese, com prazo mínimo de 10 dias úteis antes da data pretendida.

2529

2530 **ARTIGO 39** - Na defesa pública de Dissertação ou de Tese, o candidato deverá expor
2531 o trabalho realizado em período de pelo menos 30 minutos. Após a exposição, o
2532 candidato será arguido pelos componentes da Comissão Julgadora, que expressarão
2533 seu julgamento mediante parecer final.

2534 **§ 1º** - Após a defesa da Dissertação ou Tese, a Comissão Examinadora deverá
2535 preparar relatório com o resultado final da avaliação.

2536 **§ 2º** - O critério de avaliação será expresso em duas categorias: Aprovado ou
2537 Reprovado. Será considerado aprovado o candidato que for aprovado pela maioria dos
2538 membros da banca.

2539 **§ 3º** - Caso a maioria dos membros da Comissão Examinadora tenha condicionado a
2540 aprovação da Dissertação ou Tese a modificações, a sessão de defesa pública será
2541 suspensa por até três meses; o candidato terá prazo de dois meses para depositar a
2542 versão corrigida na secretaria do PPGCAm, que enviará essa versão a todos os
2543 membros da Comissão Examinadora, que terão então prazo de um mês para emissão
2544 do parecer indicando o resultado final da avaliação.

2545 **§ 4º** - A versão definitiva da Dissertação ou Tese deverá ser depositada na secretaria
2546 do PPGCAm, até no máximo dois meses após aprovação do candidato pela Comissão
2547 Examinadora. Havendo divergências entre orientador e aluno quanto à versão
2548 definitiva da Dissertação ou Tese, caberá à CPG deliberar sobre a continuidade da
2549 tramitação dos documentos para expedição do diploma.

2550

2551 **ARTIGO 40** - As Dissertações de Mestrado e as Teses de doutorado podem ser
2552 redigidas e defendidas em outros idiomas, contanto que uma síntese das mesmas seja
2553 apresentada em português, por escrito e na defesa oral.

2554

2555 **ARTIGO 41** - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento
2556 passível de ser protegido por direitos de propriedade industrial, conforme atestado
2557 pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de propriedade intelectual, a CPG
2558 aprovará a realização de defesa de Dissertação fechada ao público. Para tal, o orientador



2559 e o candidato devem encaminhar solicitação à CPG, acompanhada de termos (com
2560 cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados por todos os membros
2561 da Banca. A realização da defesa de Dissertação ou Tese fechada ao público
2562 dependerá, ainda, de autorização do CoPG (Conselho de Pós-graduação).

2563 **Parágrafo único** - A realização de defesa de Dissertação ou Tese fechada ao público
2564 será realizada segundo normas complementares estabelecidas pela CPG.

2565

2566

TÍTULO IX

2567

Dos Títulos e Certificados

2568

2569 **ARTIGO 42** - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre, qualificado
2570 pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais:

2571 I - completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Mestrado, segundo
2572 o programa de estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de
2573 comum acordo com o candidato e aprovado pela CPG;

2574 II - ser aprovado em Exame de Qualificação;

2575 III - ser aprovado na defesa de Dissertação;

2576 IV - ser aprovado nas demais exigências do Curso.

2577 **§ 1º** -O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao
2578 respectivo diploma de Mestre em Ciências Ambientais credenciado pelo órgão federal
2579 competente após a homologação da documentação correspondente pelo CoPG.

2580 **§ 2º** -A documentação referida no parágrafo anterior deve ser encaminhada ao CoPG,
2581 pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data da
2582 defesa da Dissertação.

2583

2584 **ARTIGO 43** - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Doutor, qualificado
2585 pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais:

2586 I - completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Doutorado, segundo
2587 o programa de estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de
2588 comum acordo com o candidato e aprovado pela CPG;

2589 II - ser aprovado em Exame de Tese;

2590 III - ser aprovado na defesa de Dissertação;

2591 IV - ser aprovado nas demais exigências do Curso.

2592 **§ 1º** -O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao
2593 respectivo diploma de Doutor em Ciências Ambientais credenciado pelo órgão federal
2594 competente após a homologação da documentação correspondente pelo CoPG.



2595 § 2º -A documentação referida no parágrafo anterior deve ser encaminhada ao CoPG,
2596 pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data da
2597 defesa da Tese.

2598

2599

TÍTULO X

2600

Das Disposições Gerais e Transitórias

2601 **ARTIGO 44** - Este Regimento estará sujeito às demais normas de caráter geral
2602 estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de São
2603 Carlos, através do Conselho de Pós-Graduação.

2604 **ARTIGO 45** - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG ou pelo CoPG da UFSCar,
2605 a pedido do Coordenador do PPGCAm ou por proposta de qualquer membro da CPG.

2606 **ARTIGO 46** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo
2607 Conselho de Pós-Graduação da UFSCar.

2608 **ARTIGO 47** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

2609

2610 Regimento Interno aprovado na 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação
2611 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais de 18/06/2014.

2612 Regimento Interno aprovado na 59ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do
2613 Centro de Ciências Biológicas de 01/07/2014.

2614 Regimento Interno aprovado na 61ª Reunião Ordinária do Conselho de Pós-
2615 Graduação de 27/08/2014.

2616 Modificações do Regimento Interno aprovadas na 14ª Reunião Ordinária da Comissão
2617 de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais de
2618 03/06/2015.

2619 Modificações do Regimento Interno aprovadas na 68ª Reunião Ordinária do Conselho
2620 de Centro do Centro de Ciências Biológicas de 16/06/2015.

2621 Modificações do Regimento Interno aprovadas na 71ª Reunião Ordinária do Conselho
2622 de Pós-Graduação de 26/08/2015.

2623

2624 **Aprovado. Resolução n. 10/2015**

2625

2626

2627 **- NORMA COMPLEMENTAR N. 05 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2628 **CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAm**, aprovada na 15ª Reunião da CPG- PPGCAm,
2629 de 01/07/2015:

2630

2631 **Norma Complementar que Regulamenta o Ingresso de estudantes no Programa**
2632 **de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal De São**
2633 **Carlos (PPGCAM), de acordo com o Artigo 13 do Regimento Interno do**
2634 **PPGCAM.**

2635



Norma Complementar nº 05/2015

2636
2637
2638
2639
2640
2641
2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650
2651
2652
2653
2654
2655
2656
2657
2658
2659
2660
2661
2662
2663
2664
2665
2666
2667
2668
2669
2670
2671
2672
2673
2674
2675
2676
2677
2678
2679
2680
2681
2682
2683

Art. 1º – O ingresso de estudantes no PPGCAm será realizado através de edital de Processo Seletivo Discente anual aprovado pela CPG/PPGCAm, sendo garantida sua ampla divulgação.

Art. 2º – Os instrumentos do Processo Seletivo Discente anual serão definidos pelo edital, e podem variar de acordo com a necessidade de aprimorar a seleção de candidatos(as) com perfil adequado ao PPGCAm.

Art. 3º – A admissão de discentes regulares no PPGCAm é condicionada à possibilidade de oferecimento das disciplinas obrigatórias e à capacidade de orientação do curso, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim e das condições de suporte à pesquisa e ao ensino de pós-graduação. Parágrafo único – o número de vagas disponíveis por docente será determinado pela CPG.

Art. 4º – Egressos do curso de Mestrado do PPGCAm poderão solicitar ingresso no curso de doutorado do PPGCAm através de fluxo contínuo.

§ 1º. O prazo máximo para entrada da documentação para o ingresso no curso de doutorado através de fluxo contínuo será de 3 (três) anos após a matrícula no curso de mestrado.

§ 2º. A documentação para avaliação de entrada através de fluxo contínuo é constituída por projeto de pesquisa de doutorado, histórico acadêmico do mestrado, carta de avaliação do(a) orientador(a) de mestrado (confidencial), carta de avaliação do(a) potencial orientador(a) de doutorado (confidencial), cópia do curriculum Lattes.

§ 3º. No caso do(a) orientador(a) de mestrado e potencial orientador(a) de doutorado serem a mesma pessoa, basta uma carta.

§ 4º. A documentação será analisada por uma comissão de seleção especialmente designada para este fim, que será responsável também pela arguição do projeto de pesquisa.

§ 5º. O relatório final do processo com encaminhamento da decisão será avaliado em reunião posterior da CPG para homologação.

Art. 5º - Estudantes que tenham bolsa de estudos de doutorado previamente aprovada por agências de fomento poderão ser admitidos no curso de doutorado do PPGCAm.

§ 1º. A documentação para avaliação de entrada é constituída por projeto de pesquisa, histórico acadêmico do nível anterior, carta de avaliação do(a) orientador(a) de mestrado (confidencial), carta de avaliação do(a) potencial orientador(a) (confidencial), cópia do Curriculum vitae (Plataforma Lattes).

§ 2º. A documentação será analisada por uma comissão de seleção especialmente designada para este fim, que será responsável também pela arguição do projeto de pesquisa.

§ 3º. O relatório final do processo com encaminhamento da decisão será avaliado em reunião posterior da CPG para homologação.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



2684 Art. 6º - Os casos omissos nessa Norma Complementar serão analisados e avaliados
2685 pela CPG.

2686
2687 Art. 7º - Esta norma entra em vigor na data da sua aprovação pela CPG.
2688

2689
2690 **Homologado. Parecer n. 149/2015**
2691

2692

2693

2694 - **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO**
2695 **AMBIENTAL - PPGSGA-** solicita a aprovação de Norma Complementar, aprovada na
2696 51ª Reunião da CPG- PPGSGA, de 11/05/2015:

2697

2698 **ALTERAÇÕES DAS “NORMAS COMPLEMENTARES PARA CREDENCIAMENTO E**
2699 **RECDENCIAMENTO DE DOCENTES”-PPGSGA**

2700

2701 O colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2702 SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL, doravante intitulado PGGSGA, no
2703 uso de suas atribuições, a fim de atender as orientações da comissão de Áreas das
2704 ciências ambientais da CAPES, no que diz respeito á transparência de suas ações e à
2705 busca de excelência acadêmica, estabelece normas credenciamento e
2706 recredenciamento de docentes:

2707

2708

DO CREDENCIAMENTO

2709 **ART. 1º** O corpo docente do PPGSGA será composto por profissionais com título de
2710 doutor na área de conhecimento para a qual a se habilitam, e com experiência docente
2711 segundo os critérios para professores permanentes, colaboradores e visitantes.

2712 §1º O corpo docente poderá ser integrado por professores permanentes,
2713 colaboradores e visitante;

2714 § 2º O quadro de docentes colaboradores não deve exceder 40% (quarenta por cento)
2715 do total do corpo docente do programa;

2716 § 3º O credenciamento de docentes externos ao quadro efetivo da UFSCar ficará
2717 condicionado às exigências do sistema nacional de pós-graduação vigente;

2718 § 4º O credenciamento do docente terá validade **de 02 (três) anos**, podendo ser
2719 renovado, alterado ou cancelado.

2720 **ART. 2º** Para ser credenciado no PPGSGA o docente deve atender aos seguintes
2721 critérios:

2722 § 1º Ter o título de doutor pelo menos 01 ano;



2723 § 2º Comprometer-se, no mínimo, a aceitar e orientar uma dissertação e a ministrar
2724 uma disciplina preferencialmente uma vez ao ano ou obrigatoriamente a cada dois
2725 anos no PGGSGA;

2726 § 3º Apresentar produção qualificada e diversificada em: periódicos científicos,
2727 produção de livros e capítulos e produção técnica, de acordo com os documentos de
2728 área das ciências Ambientais, devendo somar, no mínimo **3,2 pontos no quadriênio**.

2729 § 4º Ter concluído orientação de alunos de iniciação científica ou co-orientação de
2730 mestrado ou doutorado nos últimos 03 (três) anos;

2731 § 5º Integrar Grupo de Pesquisa condizente com as linhas de pesquisa do PPGSGA,
2732 devidamente credenciado por uma instituição de ensino superior ou de pesquisa e
2733 certificada no CNPq.

2734 ART. 3º O docente interessado em integrar o quadro docente do PPGSGA, conforme
2735 os critérios e as exigências da presente Norma Complementar e da legislação em
2736 vigor, devesa encaminhar seu pedido à Coordenação do s programa, instruído com os
2737 seguintes documentos:

- 2738 A) Formulário para proposta de credenciamento docente;
2739 B) Currículo Lattes atualizado;
2740 C) Fotocópia do diploma de doutorado;
2741 D) Plano de trabalho para o triênio;
2742 E) Projeto de pesquisa e ensino;

2743
2744 **PARÁGRAFO ÚNICO-** O envio dos documentos para a seleção de credenciamento e
2745 credenciamento será estabelecido em fluxo contínuo recebido pela secretaria do
2746 programa. As análises dos pedidos ocorrerão duas vezes ao ano, sendo que as datas
2747 e os procedimentos serão estabelecidos pela CPG em comissão própria, ouvida a
2748 linha de pesquisa, e serão divulgados no site oficial do programa.

2749

2750

DO REDEDENCIAMENTO

2751 **ART. 4º** O credenciamento do docente ocorrerá quando:

2752 §1º Além de atender aos critérios estabelecidos **nos parágrafos 2º e 5º do Artigo 2º**,
2753 ter concluído uma orientação de dissertação de mestrado no PPGSGA **ou** ter ao
2754 menos 1 orientação de mestrado no PPGSGA em andamento e apresentar produção
2755 qualificada em periódicos, livros e capítulos de livros conforme o documento de área
2756 das Ciências Ambientais, **devendo somar no mínimo 1,6 ponto no biênio**.

2757

2758

DO DEDENCIAMENTO

2759 **ART. 5º** O dedenciamento do docente ocorrerá quando:



2760 § 1º O docente não oferecer, sem nenhuma justificativa, nenhuma disciplina no
2761 PPGSGA por mais de dois anos consecutivos;

2762 § 2º O docente não estiver orientando nenhum estudante **há mais de dois anos**,
2763 exceto em casos justificados;

2764 § 3º O docente não atingir os critérios estabelecido no Art. 2º;

2765 § 4º O docente não colaborar com o envio de dados para a coordenação para compor
2766 o relatório CAPES ou preencher o sistema vigente;

2767 § 5º O docente não possuir atividade de orientação de iniciação científica formalizada
2768 PPR intermédio de documentação oficial ou financiada com bolsa de agência de
2769 fomento ou empresas nos últimos três anos.

2770 Art. 6º - Haverá avaliação anual da produção científica dos docentes por ocasião do
2771 envio de documentação para a CAPES. Os docentes que não cumprirem os requisitos
2772 do Artigo 4º dessa norma complementar deverão ser advertidos no primeiro ano, e no
2773 ano subseqüente, se mantida essa condição, deverão ser descredenciados.
2774

2775 DISPOSIÇÕES GERAIS

2776 **ART. 7º** A presente norma complementar entrará em vigor na data de sua aprovação
2777 pela CPG ou CoPG.

2778 **ART 8º** Os casos omissos serão avaliados e decididos pela CPG.

2779 **Homologado. Parecer n. 150/2015**

2780 5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

2781 **Processo nº 23112.004248/2014-91** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
2782 Alexandre Mello Ferreira, na área de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, obtido no
2783 POLITECNICO DI MILANO, em 2013, país ITALIA, como equivalente ao de Doutorado
2784 em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, do Programa de Pós Graduação em Ciência da
2785 Computação. **Parecer: Deferimento. Homologado. Parecer n. 151 /2015.**
2786
2787

2788 **Processo nº 23112.003300/2014-92** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
2789 Carmen Ivanete D'Agostini Spanhol, na área de EDUCAÇÃO, obtido na
2790 UNIVERSIDAD MAR DEL CHILE, em 2013, país CHILE, como equivalente ao de
2791 Doutorado em Educação, do Programa de Pós Graduação em Educação. **Parecer:**
2792 **Deferimento. Homologado. Parecer n. 152 /2015.**

2793 **Processo nº 23112.004051/2014-52** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
2794 Adelaide Batista Corado, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UTIC - UNIVERSIDADE
2795 TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL, em 2013, país PARAGUAI, como equivalente
2796 ao de Mestrado em Educação, do Programa de Pós Graduação em Educação.
2797 **Parecer: Indeferimento. Homologado. Parecer n. 153/2015.**



2798 **Processo nº 23112.004050/2014-16** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
2799 Claudenice Costa de Souza, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UTIC -
2800 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL, em 2013, país PARAGUAI,
2801 como equivalente ao Mestrado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós Graduação em
2802 Educação. **Parecer: Indeferimento. Homologado. Parecer n. 154/2015.**

2803 **Processo nº 23112.004312/2014-34** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
2804 Marcilene do Carmos Araújo, na área de CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, obtido na
2805 UNIVERSIDADE DE ÉVORA, em 2011, país PORTUGAL, como equivalente ao
2806 Mestrado em Educação, do Programa de Pós Graduação em Educação. **Parecer:**
2807 **Indeferimento. Homologado. Parecer n. 155 /2015.**

2808 **Processo nº 23112.004134/2014-4** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
2809 Mario Jorge Santos, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDAD AUTÓNOMA
2810 DE ASUNCIÓN, em 2012, país PARAGUAI, como equivalente ao Mestrado em
2811 Educação, do Programa de Pós Graduação em Educação. **Parecer: Indeferimento.**
2812 **Homologado. Parecer n. 156 /2015**

2813 **Processo 23112.003496/2014-15** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
2814 Sandra Maria Souza e Silva, em EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDAD AUTÓNOMA
2815 DE ASUNCIÓN, em 2010, país PARAGUAI, como equivalente ao Mestrado em
2816 Educação, do Programa de Pós Graduação em Educação. **Parecer: Indeferimento.**
2817 **Homologado. Parecer n. 157/2015.**

2818 **Processo nº 23112.004120/2014-28** - Solicitação de reconhecimento do diploma de
2819 Valdino Santos Pereira, em EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE
2820 ASUNCIÓN, em 2014, país PARAGUAI, como equivalente ao Mestrado em Educação,
2821 do Programa de Pós Graduação em Educação. **Parecer: Indeferimento.**
2822 **Homologado. Parecer n. 158/2015**

2823

2824 **6. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E** 2825 **DOCENTES**

2826

2827

2828 **Alexandra Lima Gonçalves Pinto**, Professor Assistente, lotado(a) no Departamento
2829 de Artes e Comunicação. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento
2830 integral para frequentar curso de doutorado no período de 12/08/2015 a 12/08/2016 na
2831 Universidade Nova Lisboa, em Lisboa, Portugal. Processo: 23112.002419/2015-29.
2832 **Afastamento Aprovado por Ad Referendum**

2833

2834 **Cláudia Regina Vieira**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Ciências
2835 Humanas e Educação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a
2836 afastamento parcial, às Segundas e Terças-feiras, para frequentar curso de Doutorado
2837 na USP- Faculdade de Educação, São Paulo, Brasil, no período de 1/5/2015 a
2838 30/12/2015. **Afastamento Aprovado**

2839

2840 **Eduardo Aparecido de Moraes**, Assistente em Administração, lotado no
2841 Departamento de Assistência Médica e Odontológica/ProACE. Assunto: Relatório de
2842 atividades referente a afastamento, as quartas-feiras, para frequentar curso de



2843 mestrado, na USP – Universidade de São Paulo, São Carlos, Brasil, no período de
2844 10/3/2015 a 23/7/2015. **Afastamento Aprovado**

2845

2846 **Eduardo Conegundes de Souza**, Professor Assistente, lotado no Departamento de
2847 Artes e Comunicação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento
2848 integral para frequentar curso de doutorado, na UNICAMP- Universidade de
2849 Campinas, Campinas, Brasil, no período de 10/8/2015 a 9/8/2016. **Afastamento**
2850 **Aprovado por Ad Referendum**

2851

2852 **Elaise Regina Gonçalves Cagnin**, Enfermeiro, lotado(a) na Unidade de Atendimento
2853 à Criança/ProAd. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, as
2854 segundas, terças, quartas e sextas-feiras (das 13:30 às 16:30hrs) e Quintas-feiras
2855 (14:30 às 16:30) para frequentar curso de doutorado na USP - Universidade de São
2856 Paulo, Ribeirão Preto, Brasil, no período de 6/3/2015 a 31/7/2015. **Afastamento**
2857 **Aprovado**

2858

2859 **Eliane Coster**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Artes e
2860 Comunicação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral
2861 para frequentar curso de doutorado, na UNICAMP - Universidade de Campinas,
2862 Campinas, Brasil, no período de 14/8/2015 a 13/8/2016. **Afastamento Aprovado por**
2863 **Ad Referendum**

2864

2865 **Maria Carolina Leme Joly**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de
2866 Artes e Comunicação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento
2867 integral, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCar - Universidade Federal de
2868 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 10/8/2015 a 10/8/2016. Processo nº
2869 23112.002060/2015-90. **Afastamento Aprovado por Ad Referendum**

2870

2871 7. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICOS 2872 ADMINISTRATIVOS E DOCENTES

2873

2874 **Andréia Di Camilla Ghirghi Pires Sudano**, Administradora, lotada na PROEX/SE.
2875 Assunto: Relatório de atividades referente ao afastamento, parcial, as segundas-feiras,
2876 para frequentar curso de Doutorado, na UFSCar- Universidade Federal de São Carlos,
2877 São Carlos, Brasil, no período de 10/8/2015 a 14/12/2015. **Relatório Aprovado**

2878

2879 **Cicero Santos Branco**, Técnico de Laboratório, lotado no Departamento
2880 Acadêmico/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento
2881 parcial, as quartas-feiras, para frequentar curso de Mestrado, UFSCar – Universidade
2882 Federal de São Carlos, São Carlos, Brasil, no período de 18/3/2015 a 04/7/2015.
2883 **Relatório Aprovado.**

2884

2885 **Cristiane Cinat**, Assistente Social, lotado (a) no (a) Departamento de Serviço
2886 Social/ProACE. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,
2887 Segundas e Terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNESP -
2888 Universidade Estadual Paulista, em Franca, Brasil, no período de 1/6/2015 a
2889 30/11/2015. Processo nº 23112.003987/2014-66. **Relatório Aprovado.**

2890



2891 **Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura**, Professor Assistente, lotado no
2892 Departamento de Engenharia de Produção/CCET. Assunto: Relatório de atividades
2893 referente a afastamento parcial às Sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado,
2894 na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, Brasil. No período de
2895 2/3/2015 a 4/7/2015. **Relatório Aprovado.**

2896
2897 **Daniele Lozano**, Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Naturais,
2898 Matemática e Educação/CCA. Assunto: Relatório de atividades referente ao
2899 afastamento, parcial, terças e quintas-feiras, para frequentar curso de Doutorado, na
2900 USP- Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, no período de 1/8/2015 a
2901 31/1/2015. **Relatório Aprovado**

2902
2903 **Elisângela Fernandes da Silva Campana Possidonio**, Assistente em Administração,
2904 lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Ambientais/CCTS. Assunto: Relatório de
2905 atividades referente a afastamento parcial, as quintas-feiras, para frequentar curso de
2906 mestrado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em Sorocaba, Brasil,
2907 no período de 12/9/2013 a 12/3/2014. Processo nº 23112.001558/2012-92. **Relatório**
2908 **Aprovado.**

2909
2910 **Hugo Leonardo Salomão Monteiro**, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET.
2911 Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, as segundas e
2912 terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP Universidade De São
2913 Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 12/8/2013 a 17/12/2013. Processo nº
2914 23112.000957/2014-06. **Relatório Aprovado.**

2915
2916 **Liliane Cristine Schlemer Alcântara**, Professor Assistente, lotada no (a) SE/CCA.
2917 Assunto: Relatório de atividades referente ao afastamento, integral, para frequentar
2918 curso de Doutorado FURB - Universidade Regional de Blumenau, no período de
2919 2/8/2015 a 31/12/2015. **Relatório Aprovado**

2920
2921 **Marco Aurélio Eufлаuzino Maria**, Técnico de Laboratório, lotado no Departamento
2922 Acadêmico/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento
2923 parcial, as quartas e quintas-feiras (08:00 às 17:00hrs), para frequentar curso de
2924 doutorado, na UNESP - Universidade Estadual Paulista, Bauru, Brasil, no período de
2925 24/5/2015 a 24/9/2015. **Relatório Aprovado.**

2926
2927 **Maria Helena Mattos Barbosa dos Santos**, Professor Assistente, lotado no
2928 Departamento Acadêmico/CCA – Unidade de Sorocaba. Assunto: Relatório de
2929 atividades referente a afastamento parcial, às quintas e sextas-feiras, para frequentar
2930 curso de doutorado, na USP- Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, no
2931 período de 15/12/2014 a 15/6/2015. **Relatório Aprovado.**

2932
2933
2934
2935

8. PROMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

2936 **DANIEL BRAATZ ANTUNES DE ALMEIDA MOURA**, lotado (a) no (a) Departamento
2937 de Engenharia de Produção- Data da Admissão: 03/09/2009. Pedido de Promoção:



2938 Professor(a) Adjunto- nível 1, em razão de título de doutor em ENGENHARIA DE
2939 PRODUÇÃO, obtido em 03/7/2015, junto à (ao) UFSCAR - UNIVERSIDADE
2940 FEDERAL DE SÃO CARLOS, em SÃO CARLOS - SP, Brasil. Processo nº
2941 23112.002292/2015-48. Homologado. Parecer n. 159 /2015.

2942

2943 9- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS

2944

2945

2946 9.1 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO GERAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, 2947 CIENTÍFICA E CULTURAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO 2948 CARLOS – UFSCAR E A UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PORTUGAL.

2949

2950 **Processo nº 23112.000516/2007- 49** – Trata-se de proposta de Termo Aditivo ao
2951 Convênio Geral de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural a ser celebrado com
2952 a Universidade de Coimbra – UC e a UFSCar para desenvolvimento de cooperação
2953 acadêmica e científica entre o Departamento de Ciência da Informação, o Programa
2954 de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade e o Departamento de
2955 Filosofia, Comunicação e Informação da Universidade de Coimbra, visando ao
2956 desenvolvimento de atividades de pós-graduação nas áreas de ciência da informação
2957 e suas interfaces. **PARECER FAVORÁVEL. Homologado. Parecer n. 160/2015**

2958

2959 9.2 – ACORDO DE COTUTELA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO 2960 CARLOS – UFSCAR E A UNIVERSIDADE DE HAVANA – CUBA

2961

2962 **Processo nº 23112.001347/2015-01** – Trata-se de acordo de cotutela para Teses de
2963 Doutorado, com Dupla Diplomação na área de Química, entre a UFSCar e a
2964 Universidade de Havana- Cuba. **Homologado. Parecer n. 161 /2015**

2965

2966 9.3 - PROPOSTA DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE 2967 SÃO CARLOS – UFSCAR E AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA A 2968 REALIZAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES 2969 E SISTEMAS PÚBLICOS - PPGGOSP.

2970

2971 **Processo nº 23112.002364/2015 - 57** – Trata-se de proposta de cooperação entre a
2972 UFSCar e as instituições parceiras para a realização de Mestrado Profissional em
2973 Gestão de Organizações e Sistemas Públicos, do PPGGOSP para a capacitação de
2974 servidores das seguintes instituições: a) Câmara Municipal de São José do Rio Pardo;
2975 b) Câmara Municipal de Taquaritinga; c) Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
2976 (Departamento de Saúde); d) Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista; e) Câmara
2977 Municipal de Lençóis Paulista; f) SMARAPD Informática Ltda; g) Universidade
2978 Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/São Paulo-SP); h) Escola de
2979 Engenharia de São Carlos (USP); i) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
2980 Filho (UNESP/Araraquara –SP). **PARECER FAVORÁVEL. Homologado. Parecer n.
2981 162 /2015**

2982



2983 **9.4- TERMOS ADITIVOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES**
2984 **CONVENIADAS E O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE**
2985 **ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS PÚBLICOS –**

2986
2987 **Processo nº 23112.002364/2015 - 57** - Trata do encaminhamento de Termos Aditivos
2988 de Cooperação para renovação dos convênios das Instituições parceiras do
2989 PPGGOSP abaixo descritas:

2990
2991 - Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI
2992 – solicita a renovação do convênio por 24 meses;

2993
2994 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – solicita a
2995 renovação do convênio por 24 meses;

2996
2997 - Fundação Barra Bonita de Ensino - FUNBBE– solicita a renovação do convênio por
2998 24 meses.;

2999
3000 - Universidade Federal do ABC – solicita a renovação do convênio por 24 meses.;

3001 - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo– solicita a renovação
3002 do convênio por 24 meses.;

3003 - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP – solicita a renovação
3004 do convênio por 24 meses.;

3005
3006 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM –
3007 solicita a renovação do convênio por 24 meses.

3008
3009 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais –
3010 IFSULDEMINAS, solicita a renovação do convênio por 12 meses.

3011
3012 **Homologado. Parecer n. 163/2015**

3013 **Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele**
3014 **M. Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais**
3015 **membros presentes.**

3016